DIÁRIO DE NOTÍCIAS

R$ 6,00

www.diariodenoticias.com.br | ANO XXXIV • Nº 7235 • SÃO PAULO, QUINTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 2020 | DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

MP investiga suspeita de fraude em licitação de obra bilionária de Aécio

Num desdobramento das apurações que culminaram no indiciamento do deputado federal Aécio Neves (PSDB-MG) e de outras 11 pessoas por suposto esquema de superfaturamento na construção da Cidades Administrativa, sede do Executivo mineiro, o MP-MG desencadeou ontem, 23, uma operação para instruir investigações sobre possíveis crimes de peculato, corrupção e lavagem de dinheiro cometidos na execução das obras do complexo. A operação mobilizou 60 agentes que cumpriram 12 mandados de busca, incluindo três endereços residenciais e nove empresas. Segundo o MP, as empresas investigadas teriam sido utilizadas não só para fornecer recursos destinados ao pagamento de propinas a agentes políticos e públicos, mas também para atuar na lavagem de dinheiro. As investigações que servem como base para a operação foram concluídas em maio, quando Aécio e outras onze pessoas foram indiciadas pela PF. Pág. 05

(Foto: EBC)

A obra de Construção da Cidade Administrativa resultou no indiciamento de Aécio na PF. (Foto: EBC)

Discurso de Bolsonaro na ONU foi retrocesso civilizatório, aponta ABI

O discurso de Bolsonaro na abertura da Assembleia Geral da ONU, terça-feira, foi alvo de críticas da ABI (Associação Brasileira de Imprensa), que acusou o presidente de ter mentido em vários momentos de seu pronunciamento. Em nota, a entidade destacou que repudia esse comportamento "que vem se tornando recorrente e conclama o povo brasileiro a não aceitar o verdadeiro retrocesso civilizatório". Pág. 05

PF investiga esquema de propinas em contratos de navios da Petrobras

Agentes da PF cumpriram ontem, 23, 25 mandados de busca e apreensão no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Sergipe durante a 75ª fase da Operação Lava Jato, denominada Boeman, que investiga supostos crimes de corrupção, evasão de divisas e lavagem de dinheiro durante o processo bilionário de contratação pela Petrobras do fornecimento de navios lançadores de linha (PLSV). Pág. 06

Educação e Alimentação aceleram IPC-S na terceira quadri de setembro

Depois de registrar alta de 0,58% na segunda quadrissemana do mês, o Índice de Preços ao Consumidor - Semanal (IPC-S) acelerou para alta de 0,70% na terceira quadrissemana de setembro, segundo informou ontem, 23, a FGV. As maiores taxas ficaram com o grupo Educação, Leitura e Recreação, que saltou de 1,16% para 2,21%, puxada pelo item passagem aérea (16,11% para 26,97%). Também houve aumento de preços de Alimentação (1,20% para 1,39%). Pág. 05

Em um ano, Aras abriu 121 inquéritos contra 96 da gestão de Raquel

Desde setembro de 2019, quando Augusto Aras assumiu a PGR, já foram abertas 121 novas frentes de investigação no órgão, número maior que o verificado no biênio da antecessora Raquel Dodge, entre 2017 e 2019. Entre os acordos de colaboração premiada, destaque para o do ex-secretário de Saúde do Rio, Edmar Santos, que serviu de base ao afastamento do governador Wilson Witzel (PSC). Pág. 06

Senado aprova MP que recriou Ministério das Comunicações

(Foto: EBC)

A votação correu na segunda sessão presencial após o isolamento social.

O plenário do Senado aprovou ontem, 23, já em sessão presencial, a MP 980, que recriou o Ministério das Comunicações. O texto segue para sanção presidencial. A pasta já vinha funcionado sob o comando do ministro Fábio Faria (PSD) a partir do desmembramento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por MP. Pág. 05

Superávit do setor externo é o maior para o mês de agosto desde 1995

No melhor resultado para meses de agosto na série histórica, iniciada em 1995, o superávit das transações correntes foi de US$ 3,721 bilhões no mês passado, após resultado positivo de US$ 1,628 bilhão em julho. O BC projetava para agosto superávit de US$ 2,2 bilhões na conta corrente. Pág. 05

Confiança do consumidor cresce em setembro pelo quinto mês consecutivo

A FGV informou ontem, 23, que a confiança do consumidor cresceu 3,2 pontos em setembro ante agosto, na série com ajuste sazonal. Apesar da sequência de cinco resultados positivos, o Índice de Confiança do Consumidor (ICC) permanece abaixo do patamar pré-pandemia, de 87,8 pontos, alcançado em fevereiro. Pág. 05

TSE fará fase de testes de votação online nas eleições deste ano

O TSE pretende lançar a fase de testes do sistema de votação online, via telefone celular, que não valerá para as eleições deste ano mas poderá ser adotado em futuros pleitos. Um chamamento a empresas interessadas em apresentar modelos virtuais que poderiam vir a ser utilizados foi publicado terça-feira. Pág. 06

Cármen Lúcia é diagnosticada com Covid após participar de posse de Fux

(Foto: EBC)

Cármen participou da cerimônia de posse de Fux no último dia 10.

Desta vez foi a ministra do STF Cármen Lúcia a confirmar o diagnóstico de covid, a nona autoridade a contrair a doença entre os convidados para a cerimônia de posse do ministro Luiz Fux, no último dia 10. Em nota, o STF informou que "todas as medidas de segurança, protocolos e procedimentos recomendados pelo Ministério da Saúde e pela OMS foram adotados no evento". Pág. 06

Imóvel teria sido pago em dinheiro vivo por Carlos Bolsonaro, diz jornal

O jornal Estadão obteve num cartório no centro do Rio o documento de compra e venda de um imóvel pelo qual o vereador carioca Carlos Bolsonaro (Republicanos) teria R$ 150 mil em dinheiro, montante que corresponde hoje a R$ 366 mil, corrigidos pelo IPCA. Na época, em 2003, Carlos tinha apenas 20 anos de idade. O apartamento, que foi pago em "moeda corrente do País, contada e achada certa", como diz a escritura que oficializou o negócio, fica na Rua Itacurucá, na Tijuca, zona norte, e ainda pertence ao parlamentar. Uma advogada ouvida pelo Estadão apontou que a expressão "moeda corrente, contada e achada certa" na escritura significa que o pagamento foi feito em espécie. O vereador é investigado por suposta apropriação dos salários de funcionários "fantasmas" na Câmara Municipal, onde pretende disputar o sexto mandato nas eleições deste ano. Pág. 05

STJ mantém trancada ação contra militares pela morte de Rubens Paiva

A ação penal aberta contra cinco militares acusados do assassinato do ex-deputado federal Rubens Paiva, em janeiro de 1971, na ditadura militar, foi mantida suspensa por decisão unânime da Quinta Turma do STJ. Os militares respondem por homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, associação criminosa e fraude processual. Pág. 06

Secretário-geral da ONU pede acordo global contra desigualdades

Pág. 02

China promete "neutralidade carbônica" até 2060

Pág. 02

Pandemia reduz em um décimo renda mundial obtida com trabalho, diz OIT

Pág. 02

INTERNACIONAL

França tem mais de 10 mil novos casos de covid-19 em um dia

A França registrou terça-feira (22) mais de 10 mil novos casos de infecções pelo novo coronavírus em 24 horas, a sexta vez em 12 dias.

O Ministério da Saúde registrou 10.008 novos casos ontem, em comparação a 5.298 na segunda (21) - dia que geralmente tem queda por causa do atraso das notificações do fim de semana - e 10.569 no domingo. Esses números estão abaixo do recorde de 13.498 do sábado (19). Os novos casos levam o total a 468.069. O ministério também informou que o número de mortes subiu para 31.416, um crescimento de 78 casos.

Os dados de internações hospitalares mantiveram o crescimento firme ao longo das últimas três ou quatro semanas, com mais 180 pessoas nos hospitais tratando a covid-19, o que leva o total a 5.796.

O total de pessoas em tratamento intensivo - que é o último teste da habilidade do sistema de saúde de lidar com a epidemia - cresceu em 32, para 951, mas permaneceu bem abaixo dos picos vistos em abril, quando chegou a 7.148.

Em meados de agosto, o número de pacientes com covid nas unidades de terapia intensiva chegou a cair para 367.

Pandemia reduz em um décimo renda mundial obtida com trabalho, diz OIT

(Foto: EBC)

Trabalhadores em economias em desenvolvimento e emergentes, especialmente aqueles com empregos informais, foram afetados em uma extensão muito maior do que em crises anteriores.

A renda mundial obtida com o trabalho caiu cerca de 10,7% - ou US$ 3,5 trilhões - nos primeiros nove meses de 2020 em relação ao mesmo período do ano anterior, disse a Organização Internacional do Trabalho (OIT) ontem (23).

Essa leitura, que não inclui o auxílio à renda fornecido pelos governos para compensar o fechamento de locais de trabalho durante a pandemia, é o equivalente a 5,5% do Produto Interno Bruto (PIB) global para os três primeiros trimestres de 2019, acrescentou a instituição.

"O fechamento de locais de trabalho continua a perturbar os mercados em todo o mundo, levando a perdas de horas de trabalho maiores do que as estimadas anteriormente", disse a OIT em seu sexto relatório sobre os efeitos da pandemia no mundo laboral.

Trabalhadores em economias em desenvolvimento e emergentes, especialmente aqueles com empregos informais, foram afetados em uma extensão muito maior do que em crises anteriores, disse a agência da Organização das Nações Unidas.

"Assim como precisamos redobrar nossos esforços para combater o vírus, também precisamos agir com urgência e em escala para superar seus impactos econômicos, sociais e de emprego", disse o diretor-geral da OIT, Guy Ryder, em comunicado.

Secretário-geral da ONU pede acordo global contra desigualdades

(Foto: EBC)

Guterres afirmou que a pandemia expôs fragilidades e desigualdades pelo mundo.

O secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Antônio Guterres, pediu terça-feira (22) no discurso de inauguração da 75ª Assembleia Geral por um cessar-fogo global até o final de 2020. Em um salão praticamente vazio, com apenas 10% dos mais de 2 mil assentos ocupados, Guterres foi enfático ao dizer que ainda há "desafios por vir" e que, em um mundo interconectado, "solidariedade é interesse em si mesmo."

Guterres afirmou que a pandemia expôs fragilidades e desigualdades pelo mundo. O secretário-geral propôs, como já havia feito em março - início da pandemia -, que haja "um fim na doença da guerra para que possamos lutar contra a doença que devasta nosso planeta." António Guterres fez ainda um apelo contra o que chamou de uma nova guerra fria.

"Nosso planeta não pode bancar um futuro onde as duas maiores economias dividiram o globo, cada uma com suas próprias regras financeiras e de comércio, com capacidades de internet e inteligência artificial diferentes", ponderou.

Violência contra mulher - Guterres afirmou que deve haver um esforço conjunto, em escala global, para cessar crescentes violações de direitos contra meninas e mulheres. "Existe uma guerra secreta contra as mulheres. Prevenir e terminar [o conflito] requer a mesma quantidade de recursos e compromissos investidos em outras formas de guerra."

Contratos sociais - O representante da ONU solicitou que haja um novo "contrato global", de vários termos, que dê fim ao racismo, à exclusão, à descriminação e estabeleça o acesso universal à saúde. Segundo Guterres, um projeto de "renda básica universal" também deve estar no centro dos interesses da comunidade global.

China promete "neutralidade carbônica" até 2060

O presidente chinês, Xi Jinping, prometeu reduzir as emissões de carbono e alcançar a "neutralidade carbônica" antes de 2060. A China é o maior emissor de gases de efeito estufa do mundo, mas assumiu perante a Organização das Nações Unidas (ONU), terça-feira (22), uma agenda climática ousada.

Na reunião anual da Assembleia Geral ONU, Xi Jinping disse que a China pretende adotar metas climáticas muito mais rígidas e até alcançar a "neutralidade de carbono antes de 2060". A redução da emissão de gases poluentes como o carbono pode ser uma forma de pressionar os Estados Unidos, mas pode ser crucial no combate às alterações climáticas.

Em videoconferência da Assembleia Geral da ONU, o presidente chinês renovou o apoio ao Acordo Climático de Paris e pediu que o mundo tenha como foco a proteção do meio ambiente quando ultrapassar a pandemia da covid-19.

"O nosso objetivo é atingir o pico de emissões de dióxido de carbono antes de 2030 e alcançar a neutralidade de carbono antes de 2060", afirmou o presidente chinês em discurso, acrescentando que a pandemia mostrou que o mundo precisa mudar.

"A humanidade não pode ignorar indefinidamente os avisos da natureza e seguir o caminho tradicional de extração de recursos sem investir na conservação, no desenvolvimento à custa da proteção e explorando os recursos sem restauração", disse Xi Jinping.

Refugiados venezuelanos podem contribuir para desenvolvimento do Brasil

Os venezuelanos que buscam refúgio no Brasil, deixando seu país devido à instabilidade política e à crise econômica, podem oferecer importante contribuição para o desenvolvimento brasileiro. Além dos aspectos culturais e políticos, eles podem atuar com mão de obra especializada em vários setores ou abrir seus próprios negócios.

A conclusão é de um grupo de pesquisadores ligados à Universidade de Brasília (UnB). Com o apoio da Agência das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur) e da delegação da União Europeia no Brasil, eles analisaram o perfil de alguns refugiados e imigrantes venezuelanos que conseguiram abrir seus próprios negócios no Brasil.

É o caso da terapeuta ocupacional Yilmary de Perdomo, 38 anos. Em 2016, ela e o marido decidiram se mudar para o Brasil, junto com os filhos. Especialista em educação inclusiva e em ergonomia industrial, Yilmary conta que não conseguiu validar o diploma venezuelano e, portanto, não arranjava emprego em sua área de atuação.

"Como eu tinha que ajudar meu marido a levar o sustento para casa, comecei a vender café da manhã na rua. Assim surgiu a ideia de criar alguma coisa minha", conta Yilmary, explicando que muitos de seus primeiros fregueses tinham curiosidade sobre a culinária venezuelana, o que a motivou a se reinventar e apostar na gastronomia.

GERAL

Doria: governo federal liberará R$ 80 mi em 1º aporte de recursos para Coronavac

O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), anunciou que o governo federal fará o repasse inicial de R$ 80 milhões ao Instituto Butantan para o desenvolvimento e ampliação da produção da vacina Coronavac, contra o novo coronavírus, em parceria com farmacêutica chinesa Sinovac. No mês passado, o governo paulista oficializou a demanda de R$ 1,9 bilhão ao governo federal para o desenvolvimento da vacina. O valor anunciado nesta quarta, 23, corresponde, portanto, a pouco mais de 4% do total solicitado.

Doria recebeu a informação sobre o aporte de Jean Gorinchteyn enquanto concedia entrevista realizada rotineiramente no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista. Gorinchteyn se reuniu com o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello.

"Aproveito para agradecer ao ministro Pazuello e toda sua equipe pela postura republicana, técnica e correta de enxergar a vacina do Instituto Butantan com a Sinovac como uma das vacinas necessárias ao povo brasileiro. E por ter uma visão que não é vinculada a nenhuma questão partidária, política ou ideológica como deve ser", disse Doria.

O governo estadual tem também um programa de doações de empresas privadas que, até a última semana, havia arrecadado R$ 97 milhões destinados a multiplicar a produção da vacina.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Marcos Henrique
Comercial

www.diariodenoticias.com.br
site

Amaury Marques
Administração

Elaine Fernandes
Financeiro

Valter Lana
Editor responsável

redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br

Periodicidade: DIÁRIA

AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP

Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

anatec www.anatec.org.br

Números de multas e de focos de queimadas no MS já superam 2019

Entre janeiro e agosto deste ano, o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul) aplicou R$ 3,77 milhões em multas por incêndios que resultaram em danos ambientais. Segundo o próprio instituto, o valor é 43% superior aos R$ 2,34 milhões em multas lavradas durante todo o ano passado.

Ainda de acordo com o órgão, vinculado à secretaria estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro), as sanções são resultado de 42 autuações registradas até o fim de agosto. Ao longo de todo o ano passado, houve 20 autuações. Em 2018, foram 15.

Não só o número de autuações e o valor total das multas aumentaram este ano, mas também a abrangência das cidades onde os responsáveis por incêndios causadores de prejuízos ambientais foram identificados. Só entre janeiro e o fim de agosto deste ano foram aplicadas multas em 28 cidades sul-mato-grossenses. Em 2019, as multas desta natureza foram lavradas em 13 municípios. No ano anterior, em 2018, foram 11 municípios.

Em nota divulgada no último fim de semana, o governo estadual explicou que estes resultados não incluem ainda os dados da chamada Operação Focus, deflagrada no dia 16 de setembro para identificar a origem dos incêndios que, até a semana passada, já tinham consumido cerca de 1,1 milhão de hectares no Pantanal, destruindo parte da vegetação e matando milhares de espécies animais.

(Foto: EBC)

Nos primeiros 8 meses de 2020 foram 42 multas; em 2019 foram 20.

Cada hectare corresponde às medidas aproximadas de um campo de futebol oficial.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, entre janeiro e o fim de agosto deste ano, imagens de satélite registrou 6.540 focos de queimadas no Mato Grosso do Sul. É um número 37% maior que os 4.749 focos identificados no mesmo período de 2019.

Em 2018, nos mesmos oito meses, foram identificados 1.360 focos de queimadas em todo o estado.

EDITAIS DE CASAMENTOS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO

MARÍLIA PATU REBELLO PINHO
Oficial Titular
Faz saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos por lei

Conversão de União Estável em Casamento: Ronaldo da Silva Inacio, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo, SP no dia onze de julho de mil novecentos e noventa e quatro (11/07/1994), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de João Inacio Filho e de Marinez Ramos da Silva Inacio. Letycia Andrade dos Santos, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Osasco, SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e oito (24/07/1998), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Marcos Clayton Messias dos Santos e de Jaqueline Brum de Andrade.

Conversão de União Estável em Casamento: Marcio Francisco Cordeiro, estado civil solteiro, profissão técnico bancário, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e um (24/08/1981), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Moisés Francisco Cordeiro e de Maria José Cordeiro. Angela Cristina da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e setenta e sete (23/03/1977), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Manoel Felipe da Silva e de Zilda Gonçalves da Silva.

Thiago Pereira de Assis, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em São Paulo, SP no dia dezesseis de julho de mil novecentos e oitenta e sete (16/07/1987), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Francisco Pereira de Assis e de Maurina Maria dos Santos de Assis. Ariagne de Aguiar Jurowitz, estado civil solteira, profissão analista de sistemas, nascida em São Vicente, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (23/02/1991), residente e domiciliada em São Vicente, SP, filha de Natal Tiago Alves Jurowitz e de Sonia de Aguiar.

Gabriel Sálvia Capaldo, estado civil solteiro, profissão assistente operacional, nascido em São Paulo, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e um (15/07/1991), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Amaury Paladino Capaldo e de Adriana Inês Sálvia Capaldo. Letícia Miranda da Silva, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (26/02/1994), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de José Wilson da Silva e de Inami Ribeiro de Miranda Silva.

Conversão de União Estável em Casamento: Alessandro Lima de Barros, estado civil solteiro, profissão ajudante de cozinha, nascido em Maceió, AL no dia doze de novembro de mil novecentos e noventa e dois (12/11/1992), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Adailton de Barros e de Lucimar Guamão de Lima. Kesia Kiss Barbosa de Oliveira, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Maceió, AL no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa (29/08/1990), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de José Carlos de Oliveira e de Maria de Fatima Barbosa de Oliveira.

Paulo Cesar Carlos de Brito, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e noventa e seis (14/07/1996), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Francisco Cesar Nildo de Brito e de Antonia Damiana Carlos de Brito. Sara Trindade Modesto, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e sete (28/07/1997), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Antonio Gilson Pereira Modesto e de Edilene Araujo de Trindade Modesto.

André Ricardo Ramos de Melo, estado civil solteiro, profissão analista contábil, nascido em São Paulo, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (18/09/1994), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de André Ricardo de Melo e de Rute Ramos da Silva Melo. Joana Silva do Nascimento, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Rio de Janeiro, RJ no dia dezenove de abril de mil novecentos e noventa e nove (19/04/1999), residente e domiciliada em Nova Iguaçu, RJ, filha de José Valdemir Alexandre do Nascimento e de Maria Lucia da Silva Nascimento.

DIEGO HENRIQUE DA SILVA ANACLETO, nascido n/ Capital, SP, aos 30/04/1990, empresário, divorciado, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Reginaldo Anacleto e Cristiane Aparecida da Silva. ANNA CAROLINA FERREIRA, nascida n/ Capital, SP, aos 06/08/1987, decoradora, solteira, Residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Creuza de Lourdes Ferreira.

ROGÉRIO EZEQUIEL RODRIGUES, nascido n/ Capital, SP, aos 09/04/1972, empresário, divorciado, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Antonio de Jesus Rodrigues e Luny Ezequiel Rodrigues. RENATA INOCENTE LAGROTTA, nascida em Londrina, PR, aos 11/07/1985, empresária, solteira, Residente e domiciliada, Londrina, PR, Filiação: Icaro Augusto Lagrotta e Regina Tereza Inocente Lagrotta. Obs: Cópia do edital de proclamas Enviado ao Cartório de Registro Civil competente a residência da pretendente, em Londrina, PR.

LUIS AUGUSTO BARCELOS BARBOSA, nascido em Franca, SP, aos 30/09/1961, engenheiro, divorciado, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Lacordaire Constantino Barbosa Malta e Terezinha Barcelos Barbosa. CLAUDIA CRISTINA DE LUCENA, nascida em Marília, SP, aos 29/09/1974, executiva, divorciada, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Eufrasio Filho e Maria Madalena da Silva.

ELSON BRUN NOMURA SATO, nascido n/ Capital, SP, aos 15/07/1984, analista de sistemas, solteiro, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Koichi Sato e Tomiko Nomura Sato. VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA, nascida em Brasília, DF, aos 08/07/1985, psicóloga, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jose Santos de Oliveira e Ronilda Fernandes Santos de Oliveira.

ERICLES FERREIRA RAMALHO, nascido n/ Capital, SP, aos 11/12/1995, bancário, solteiro, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Percival Pinto Ramalho e Elizabete Ferreira da Silva. GIPVANNA CARDOSO LEO, nascida n/ Capital, SP, aos 29/10/1995, estudante, solteira, Residente e domiciliado, Planalto Paulista, SP, Filiação: Luis Henrique Leo e Sabele Cardoso Leo. Obs: Cópia do edital de proclamas Enviado ao Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente ao domicílio e residência do (a) pretendente.

LUIZ PAULO VALENTIM E OLIVEIRA, nascido n/ Capital, SP, aos 05/11/1991, engenheiro civil solteiro, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Paulo de Tarso e Oliveira e Maria Luisa Valentim. BEATRIZ MARIANO VASCONCELLOS, nascida em Piracicaba, SP, aos 17/06/1994, engenheira civil, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jorge Alberto Patricio Vasconcellos e Monica de Mattos Mariano Vasconcellos.

ALEXANDRE VIVIANI TURCI, nascido n/ Capital, SP, aos 31/01/1977, dentista, divorciado, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Miguel Turci e Wilma Luisa Viviani Turci. ELIZA CRISTINA CORDEIRO PHILIPPELLI, nascida n/ Capital, SP, aos 11/05/1991, dentista, divorciada, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Nicolangelo Milcea Philippelli e Adriana Cordeiro Philippelli.

RICARDO AUGUSTO BEZERRA, nascido n/ Capital, SP, aos 04/06/1959, empresário, divorciado, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Lauro Bezerra Fulho e Stella Veja Bezerra. EMANUELLE CARMESETTE DO O ANDRADE, nascida em Campina Grande, PB, aos 16/08/1978, empresária, divorciada, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Carlos Alberto de Oliveira Andrade e Fabiana Carmesette Britto do O Andrade.

WILLIAM MAGALHÃES RODRIGUES, nascido n/ Capital, SP, aos 31/12/1993, programador, solteiro, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Roberto Fernandes Rodrigues e Rachel de Toledo Magalhães Rodrigues. KARLA FERNANDES NEVES, nascida em São José dos Campos, (1º subdistrito) - SP, aos 11/04/1995, analista de sistemas, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Carlos Alberto Britto Neves e Rosemary Fernandes Neves.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 31º SUBDISTRITO DE PIRITUBA

Francisco Marcicano
OFICIAL
Faz saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos por lei

THIAGO DE ANDRADE, mecânico de autos, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 15/05/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: SANDRA CRISTINA DE ANDRADE.- THABATA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITE, atendente, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 27/04/1996, Residente em São Paulo, SP Filiação: MARCELO DE JESUS LEITE e de FABIANA MARIA DE ALBUQUERQUE.

WLADIMIR MOREIRA DE SOUZA, serralheiro, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 19/12/1972, Residente em São Paulo, SP Filiação: VALTER MOREIRA DE SOUZA FILHO e de TEREZINHA PATRICIO DE SOUZA .- CYNTHIA GABRIEL, do lar, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 06/10/1974, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDSON OLIMPIO GABRIEL e de SANDRA MARA DA SILVA GABRIEL.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA, coordenador de expedição, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 05/01/1984, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANTONIO TAVARES DA SILVA e de FRANCISLENE RODRIGUES DA SILVA.- CATARINA SOUZA FARIAS, bióloga, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 09/08/1986, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANTONIO AFONSO FARIAS e de DJANEIDE SOUZA ROSA FARIAS.

RENAN PAIXÃO MIRANDA, ajudante geral, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 11/05/1996, Residente em São Paulo, SP Filiação: ALMIR AIRES DE MIRANDA e de SOLANGE PAIXÃO ALVES.- GABRIELLY INACIO MACEDO, atendente, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 30/03/2000, Residente em São Paulo, SP Filiação: ALEXANDRE MORAES MACEDO e de ELIZABETE INACIO MACEDO.

RODOLFO PETRUCCI VAZ, consultor técnico, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 06/01/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: ERALDO VAZ e de ANA LUCIA PETRUCCI VAZ.- MANUELLA LIMA MONTE SANTO, contadora, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 31/10/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: ALCEU MONTE SANTO e de SARAH DA SILVA LIMA.

ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, marceneiro, viúvo, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 02/09/1973, Residente em São Paulo, SP Filiação: NELSON FIRMINO DOS SANTOS e de IZILDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.- ANA PAULA PEREIRA DE ARAUJO, funcionária pública Municipal, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 13/11/1972, Residente em São Paulo, SP Filiação: CLARINDO PEREIRA DE ARAUJO e de LUZIA PEREIRA.

RODRIGO ALVES MIRANDA, controlador de acesso, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 23/06/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: COSME MIRANDA FILHO e de VALQUIRIA RODRIGUES ALVES.- FRANCIELLE AZEVEDO SOUSA, gerente trainee, solteira, Natural de Campinas, SP, Nascido aos 31/10/1996, Residente em São Paulo, SP Filiação: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA e de EUNIRA DE JESUS AZEVEDO.

BRUNO CABRAL DA SILVA, promotor de vendas, solteiro, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 21/02/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: CARLOS JOSÉ CABRAL DA SILVA e de ALESSANDRA DE MELO ALMEIDA SILVA.- PAULA CABRAL BONFÁ, bancária, solteira, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 19/06/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: IDEVAIR CARLOS BONFÁ e de CARLOTA CABRAL BONFÁ.

ALEF SOLON DOS SANTOS PEREIRA, autonomo, solteiro, Natural de Petrolina, PE, Nascido aos 24/12/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ CICERO PEREIRA e de ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA.- LARISSA FERNANDES BARRETO, atendente, solteira, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 30/06/1996, Residente em Osasco, SP Filiação: ELINALDO GOMES BARRETO e de FRANCISCA LUCINEIDE FERNANDES BARRETO.

LUIZ FERNANDO POLIDORO DE SOUZA, auxiliar de serviços gerais, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 05/05/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: CARLOS CORDINO DE SOUZA e de INÊS APARECIDA POLIDORO.- MILENA TEIXEIRA DOS SANTOS, do lar, solteira, Natural de Campinas, SP, Nascido aos 27/01/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANGELA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS.

ÍGOR CORREIA, ajudante geral, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 19/02/1984, Residente em São Paulo, SP Filiação: MARIA JOSÉ CORREIA .- VÂNIA DA CUNHA, operadora de caixa, solteira, Natural de Pariquera-Açu, SP, Nascido aos 16/01/1993, Residente em Franco da Rocha, SP Filiação: JOÃO CARLOS DA CUNHA e de DIVINA EUSÉBIO. OBS. Conforme Edital recebido do Registro Civil de Franco da Rocha -SP.

PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, auxiliar de enfermagem, divorciado, Natural de Santo Expedito, SP, Nascido aos 04/01/1974, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO BARBOSA DOS SANTOS e de LIDIA PEREIRA DOS SANTOS.- JOSEFA DA SILVA SANTOS, operadora de caixa, solteira, Natural de Paranatama, PE, Nascido aos 15/11/1982, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO OSÓRIO DOS SANTOS e de CLARICE EMILIA DA SILVA SANTOS.

BRUNO GENEROSO BERNARDES DA SILVA, professor, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 27/12/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: SIDIRLEI BERNARDES DA SILVA e de MARLENE GENEROSDO DE ALMEIDA SILVA.- ANA CLAUDIA DA COSTA, analista de negocios, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 21/11/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUIZ CARLOS DA COSTA e de MARIA DE FÁTIMA LAFALCE DA COSTA.

ANDRE RICARDO CRUZ PAIXÃO, tecnico de enfermagem, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 03/03/1993, Residente em São Paulo, SP Filiação: ARNALDO PAIXÃO SILVA e de ADENITA DOS SANTOS CRUZ PAIXÃO.- FABIANA TELES DE AZEVEDO, tecnica de enfermagem, solteira, Natural de Jundiaí, SP, Nascido aos 10/05/1986, Residente em São Paulo, SP Filiação: ELIZABETH TELES DA SILVA.

CÍCERO JOSÉ SANTANA, aposentado, viúvo, Natural de Maraira, PB, Nascido aos 22/12/1955, Residente em São Paulo, SP Filiação: ROMÃO BATISTA SANTANA e de ANTONIA MARIA SANTANA.- MARIA BENTO DE MELO, aposentada, divorciada, Natural de Lajedo, PE, Nascido aos 12/11/1953, Residente em São Paulo, SP Filiação: MARIA QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO.

LEONARDO FUSTINI BARRIENTO, propagandista, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 26/12/1995, Residente em São Paulo, SP Filiação: ROBERTO CAMPANO BARRIENTO e de GESILAINE LIMA FUSTINI BARRIENTO.- STEPHANI VALIN ALVES DE GODOY, professora, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 14/04/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: EBERSON CARLOS FRANCO DE GODOY e de RAQUEL VALIN ALVES DA SILVA.

MATHEUS SILVA DE MIRANDA, contador, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 03/06/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: GIOVANI TENÓRIO DE MIRANDA e de ANA MARIA SILVA DE MIRANDA.- MILENE ARAUJO DIAS, recepcionista, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 22/03/2001, Residente em São Paulo, SP Filiação: GENECI DIAS DE LIMA e de MARIA APARECIDA DE ARAUJO DIAS.

VINÍCIUS PEDRO, analista de qualidade, solteiro, Natural de Jundiaí, SP, Nascido aos 12/12/1993, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDMUNDO DA SILVA PEDRO e de LILIAN BRITO DE SOUZA PEDRO.- LETÍCIA GARRIDO DE AGUIAR, analista de planejamento, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 23/03/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: FREDERICO FERREIRA DE AGUIAR FILHO e de GEORGINA APARECIDA GARRIDO AGUIAR.

FERNANDO DE ARAUJO SILVA, assistente administrativo, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 01/04/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANTONIO GONSALVES DA SILVA e de IRACEMA DE ARAUJO SILVA.- GESIÉLI MATOS LIMA, auxiliar administrativo, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 14/03/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUCIO MENDES DE LIMA e de HILDA MAXIMO DE MATOS LIMA.

MOISES AURELIANO ALVES, eletricista, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 30/09/1975, Residente em São Paulo, SP Filiação: FERNANDO AURELIANO ALVES e de ROSA PEREIRA DOS SANTOS ALVES.- DÉBORA DE OLIVEIRA, instrutora de treinamento, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 27/02/1982, Residente em São Paulo, SP Filiação: PEDRO DE OLIVEIRA NETO e de GILMARA INÁCIA DA SILVA OLIVEIRA.

RICARDO JOSÉ SPADÁCIO, analista financeiro, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 16/02/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: DURVAL ALVES SPADÁCIO e de ELOISE RAPOSO SPADÁCIO.- TATIANE ARAUJO, analista de recursos humanos, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 30/03/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUIZ CARLOS ARAUJO e de ROSANGELA CRISTINA ALBA ARAUJO.

RODRIGO FRANÇA PINTO, auxiliar de estoque, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 29/12/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO PEREIRA PINTO e de MAGALI LOPES FRANÇA PINTO.- ERIKA DE AGUIAR GOMES, consultora de vendas, solteira, Natural de Mogi das Cruzes, SP, Nascido aos 06/06/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: IVONE DE AGUIAR GOMES.

FELIPE WINNER FERNANDES, engenheiro civil, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 07/06/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: SANDRO PEREIRA FERNANDES e de LILIAN MARIA WINNER FERNANDES.- FERNANDA MARIE MIYAZATO, publicitária, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 20/05/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: VALDEMAR HIDEO MIYAZATO e de VILMA MAKIE SAKUDA MIYAZATO.

MATHEUS VALIM CARDOSO DE SÁ, editor, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 15/05/1995, Residente em São Paulo, SP Filiação: RICARDO CARDOSO DE SÁ e de MARCIA VALIM DE SÁ.- SOPHIA VICTORIA DE OLIVEIRA IZAIAS, editora, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 22/03/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: WAGNER AUGUSTO IZAIAS e de ANGELA MARIA DE OLIVEIRA IZAIAS.

ABNER DA SILVA DE MORAES, professor, solteiro, Natural de Jandira, SP, Nascido aos 03/10/1987, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ APARECIDO DE MORAES e de GIZELDA MARIA DA SILVA MARTINS.- FABIO ALMEIDA CRUZ, professor, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 18/02/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ e de MARIA IOLANDA DE ALMEIDA CRUZ .

GUILHERME STERZA RACISKAS, advogado, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 17/10/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: ALEXANDRE NEVES RACISKAS e de ROSELY STERZA RACISKAS.- CAMILA CARDOZO CONDE, analista de RH, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 29/07/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: DOUGLAS VICENTE CONDE e de CLARICE DIAS CARDOZO CONDE.

PAULO ENRIQUE GUEDES, pedreiro, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 12/08/1980, Residente em São Paulo, SP Filiação: SEVERINO RAIMUNDO GUEDES e de ROSANGELA APARECIDA DA SILVA GUEDES.- ALINE GARCIA LIMA, do lar, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 27/04/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: GUILHERMINO NASCIMENTO LIMA e de ANGELA GARCIA DE OLIVEIRA LIMA.

JEFFERSON RAFAEL PEREIRA LOPES, assistente segurança e discipl, solteiro, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 22/03/1986, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ LOPES SOARES e de APARECIDA PEREIRA SOARES.- DAIANE SANTIAGO, pedagoga, divorciada, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 08/06/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: HILDA MARIA SANTIAGO.

RAFAEL JARDIM AGOSTINHO, arquiteto, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 07/08/1992, Residente em São Paulo, SP Filiação: MARCELO MARCIO AGOSTINHO e de ELOISA JARDIM AGOSTINHO.- GABRIELLA DOS ANJOS DANIEL, bancária, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 27/12/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: PEDRO PAULO DANIEL e de TANIA REGINA DOS ANJOS DANIEL.

LEONARDO HENRIQUE DA SILVA, motorista, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 07/12/1993, Residente em São Paulo, SP Filiação: ALCIDES DA SILVA e de RITA DE CASSIA DA SILVA.- MARIANA APARECIDA RODRIGUES DE SÁ FIORATO, tecnica de segurança do trabal, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 05/03/1993, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ CARLOS FIORATO e de JOSEFA RODRIGUES DE SÁ FIORATO.

JULIO CESAR DOS SANTOS, empresário, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 25/08/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: ALVARO CESAR DOS SANTOS e de DEISE DUNEGÁ DOS SANTOS.- TAMIRES FARIA DA SILVA, autônoma, solteira, Natural de Santos, SP, Nascido aos 03/10/1992, Residente em Guarujá, SP Filiação: JOSÉ MAURICIO MALTA DA SILVA e de CÁRMEM DE SOUZA FARIA DA SILVA. OBS:Conforme edital recebido do Registro Civil de Guarujá- SP.

ROBSON FONSECA, microempreendedor, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 29/11/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: SERGIO QUINTINO DA FONSECA e de MONICA GARCIA DE OLIVEIRA FONSECA.- ELAINE ÉRIKA UGIMORI, professora, divorciada, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 25/10/1984, Residente em São Paulo, SP Filiação: QUINTINO SHIGERO UGIMORI e de BENEDITA FERMINO DA SILVA UGIMORI.

MARCELO BRAGA BARBOSA, operador de loja, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 29/04/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: JURACI BATISTA BARBOSA e de EDNA MARIA BRAGA DA SILVA.- DENISE APOLINARIO DA SILVA, do lar, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 01/12/1999, Residente em São Paulo, SP Filiação: REJANE APOLINARIO DA SILVA.

FELIPE BARROS, microempreendedor, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 18/08/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: ALEXANDRE DOMINGUES BARROS e de KELY CRISTINA DE ALMEIDA BARROS.- ESTER CABRAL MOUREIRA, enfermeira, solteira, Natural de Diadema, SP, Nascido aos 20/03/1999, Residente em São Paulo, SP Filiação: FRANCISCO NETO MOUREIRA FILGUEIRA e de LUCICLEIDE RIBEIRO CABRAL FILGUEIRA.

ROBERTO SARAIVA DA FONSECA, engenheiro, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 17/09/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: ROMULO JOSE SARAIVA DA FONSECA e de MARIA TEREZINHA DOS SANTOS SARAIVA.- DIESSICA PAULA DINIZ, analista de sistemas, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 30/07/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO FERNANDES DINIZ e de ROSELI APARECIDA DA SILVA DINIZ.

MARCELO AUGUSTO GALINDO DE MELO, policial militar, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 04/01/1993, Residente em São Paulo, SP Filiação: SEBASTIÃO BATISTA DE MELO e de INÊZ MARIA GALINDO DE MELO.- CHRISTIANE NOGUEIRA PRADELLA, gestora de clientes, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 07/06/1983, Residente em São Paulo, SP Filiação: MANSUETTO PRADELLA FILHO e de CELIA REGINA NOGUEIRA PRADELLA.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 40º SUBDISTRITO DE VILA BRASILÂNDIA

Luiz Fernando Matheus
Oficial Titular
Faz saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos por lei.

JANETE APARECIDA COSTA, cozinheira, solteira, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 29/07/1968, Residente em São Paulo, SP Filiação: JAMIR VICENTE DA COSTA e de LUZIA EUSTAQUIA DA COSTA.- LIDIANA BATISTA DA SILVA, auxiliar administrativo, solteira, Natural de em Juazeiro, Estado da Bahia, Juazeiro, BA, Nascido aos 03/12/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ MACÊDO DA SILVA e de AUDENORA BATISTA DA CONCEIÇÃO SILVA.

ALISON RODRIGUES DO NASCIMENTO, pintor, solteiro, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 28/09/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: ZENITE RODRIGUES DO NASCIMENTO.- ALINE DE OLIVEIRA REIS, operadora de caixa, solteira, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 14/03/1995, Residente em São Paulo, SP Filiação: VALMIR SILVA REIS e de LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA REIS.

DOUGLAS FERNANDES CARVALHO, porteiro, solteiro, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 26/05/1999, Residente em São Paulo, SP Filiação: GISLENE FERNANDES CARVALHO.- ARIANE RIBEIRO DA CUNHA, auxiliar de limpeza, solteira, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 17/01/2002, Residente em São Paulo, SP Filiação: CHARLES DOUGLAS ALBERTO DA CUNHA e de LEIA RIBEIRO DOS SANTOS.

LEANDRO MOREIRA CAETANO, leiturista, solteiro, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 19/02/1987, Residente em São Paulo, SP Filiação: WALDEMIR DE JESUS CAETANO e de MARIA TANIA SANTOS MOREIRA CAETANO.- ANA PAULA SILVA DOS SANTOS, agente comunitária de saúde, solteira, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 15/06/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: GILDASIO NOGUEIRA DOS SANTOS e de BERNARDINA INACIA DA SILVA.

RODRIGO GOMES DA CRUZ, fotógrafo, solteiro, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 30/12/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: ESDRAS GOMES DA CRUZ e de KATIA PATRICIA DE OLIVEIRA CRUZ.- TALITA CRISTINA MARIANO DA ROCHA, designer de interiores, solteira, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 24/12/1986, Residente em São Paulo, SP Filiação: JURANDIR JOSÉ DA ROCHA e de SUSANA IRIS MARIANO DA ROCHA.

VALDEMIR JOSÉ DA SILVA, autonomo, divorciado, Natural de em São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, São Lourenço da Mata, PE, Nascido aos 16/06/1968, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ GOMES DA SILVA e de SANTINA JOSÉ DA SILVA.- FRANCISCA NÚBIA MORAIS DE OLIVEIRA, autonoma, divorciada, Natural de em Patos, Estado da Paraíba, Patos, PB, Nascido aos 26/02/1981, Residente em São Paulo, SP Filiação: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA e de MARIA JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA.

RAFAEL RAMOS MARQUES DE OLIVEIRA, escritor e professor, solteiro, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 10/08/1983, Residente em São Paulo, SP Filiação: HENOCH MARQUES DE OLIVEIRA e de SÔNIA AUGUSTA RAMOS MARQUES DE OLIVEIRA.- JÚLIA CARDOSO RODRIGUES, professora e tradutora, solteira, Natural de em São Caetano do Sul, deste Estado, São Caetano do Sul, SP, Nascido aos 25/03/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: DANIEL RODRIGUES e de TANIA APARECIDA CARDOSO RODRIGUES.

RAFAEL DA SILVA CORDA, autonomo, solteiro, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 26/03/1987, Residente em São Paulo, SP Filiação: IVES CRUZ DA CORDA e de LINDALVA DA SILVA CORDA.- KARINA FREDERICO BEZERRA, vendedora, solteira, Natural de nesta Capital, neste subdistrito, São Paulo, SP, Nascido aos 27/04/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUIZ APARECIDO BEZERRA e de IRANY FREDERICO BEZERRA.

MARCELO DE ARAUJO, porteiro, divorciado, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 31/07/1971, Residente em São Paulo, SP Filiação: PEDRO LUIZ DE ARAUJO e de GUADALUPE ARAUJO.- LUCINDA APARECIDA SANTOS, assistente administrativo, divorciada, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 29/07/1960, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUIZ HONORATO SANTOS e de LAURA DA PENHA BARBOSA SANTOS.

HEITOR PEREIRA DE ALMEIDA, estudante / autonomo, solteiro, Natural de em São Paulo, Capital, São Paulo, SP, Nascido aos 23/07/1996, Residente em São Paulo, SP Filiação: VALDEMAR MOREIRA DE ALMEIDA e de VALDICEIA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA.- ISABELLA CRISPIN PAIM, autonoma, solteira, Natural de em São Paulo, Capital, São Paulo, SP, Nascido aos 25/06/1996, Residente em São Paulo, SP Filiação: AJAKSON GOMES PAIM e de ADRIANA DE SOUZA CRISPIN PAIM.

ADEMILDO LUIZ DA SILVA, porteiro, solteiro, Natural de em Canhotinho, Estado de Pernambuco, Canhotinho, PE, Nascido aos 24/10/1992, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUIZ JUSTINO DA SILVA e de MARIA IZABEL VITALINA DA SILVA.- MARIA ANDRESSA DOS SANTOS, do lar, solteira, Natural de em Garanhuns, Estado de Pernambuco, Garanhuns, PE, Nascido aos 03/11/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ MARIO DOS SANTOS e de MARIA NAZARE ARAUJO DOS SANTOS.

SERGIO DOS SANTOS GUEDES, conferente, solteiro, Natural de em Barra, Estado da Bahia, Barra, BA, Nascido aos 19/01/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: GERALDO DA SILVA GUEDES e de ANA CELINA DOS SANTOS GUEDES.- RIKCHELLE DA CRUZ SILVA, auxiliar de limpeza, solteira, Natural de em Crateús, Estado do Ceará, Crateus, CE, Nascido aos 19/07/1986, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO DA CRUZ SILVA e de IRANEIDE VIEIRA DA SILVA.

MARCOS DO CARMO NETO, autonomo, solteiro, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 26/04/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ CARLOS NETO e de MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO NETO.- DÉBORA DOS SANTOS MUNIZ, balconista, solteira, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 14/01/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: MIGUEL SILVA MUNIZ e de LEILA DOS SANTOS LIMA.

CLAUDINEI PRESTES SANTANA, encarregado de loja, solteiro, Natural de em Curitiba, Estado do Paraná, Curitiba, PR, Nascido aos 26/10/1981, Residente em São Paulo, SP Filiação: OSVANILDE PRESTES SANTANA.- ANSELMA GOMES DE LIMA, autonoma, divorciada, Natural de em São José do Jacuípe, Estado da Bahia, São Jose do Jacuipe, BA, Nascido aos 19/09/1976, Residente em São Paulo, SP Filiação: TIAGO FERREIRA LIMA e de MARIA ELENA DA SILVA GOMES.

ALEFER OLIVEIRA DA SILVA, promotor de negocios, solteiro, Natural de em São Paulo/SP, São Paulo, SP, Nascido aos 29/04/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: AILTON RODRIGUES DA SILVA e de SUELY OLIVEIRA SILVA.- KARINE DIAS FERNANDES, consultora de vendas, solteira, Natural de em Caratinga/MG, Caratinga, MG, Nascido aos 02/05/1999, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSE AGENILSON FERNANDES DOS SANTOS e de ROSENI DIAS FERNANDES.

ALAN CRISTIANO LEITE RODRIGUES, CONFERENTE, solteiro, Natural de em Arapiraca, Estado de Alagoas, Arapiraca, AL, Nascido aos 14/01/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: ROMILSON RODRIGUES e de ELIANE DA SILVA LEITE.- YARA RODRIGUES DA ROSA, líder de ponto de venda, solteira, Natural de em Campos do Jordão, deste Estado, Campos do Jordão, SP, Nascido aos 21/07/1999, Residente em São Paulo, SP Filiação: MARCO ANDRE DA ROSA e de EDINEIS DIAS RODRIGUES.

MARCOS BISPO DE ASSIS CAMARGO, balconista, solteiro, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 08/01/1999, Residente em São Paulo, SP Filiação: LEONILDO DE ASSIS CAMARGO e de VALQUIRIA MARIA BISPO DE ASSIS CAMARGO.- INGRID SOARES SALLES, operadora de vendas, solteira, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 14/04/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSE CARLOS MAIA SALLES e de ADRIANA SOARES SILVA.

MARCONE COSTA SANTOS, gesseiro, solteiro, Natural de em Itagibá/BA, Itagiba, BA, Nascido aos 27/06/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: ELIEZER PROFIRO SANTOS e de MAURINA MEIRA COSTA.- TATIANE MEIRELES BRAMANTE, domestica, solteira, Natural de em Teófilo Otoni/MG, Teófilo Otoni, MG, Nascido aos 22/09/1982, Residente em São Paulo, SP Filiação: OSMAR BRAMANTE e de WILZA MEIRELES BRAMANTE.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA, vendedor, divorciado, Natural de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Nascido aos 03/08/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: ISAIAS FERREIRA DE FARIA e de SANDRA DOS SANTOS DE FARIA.- SOLANGE PARAISO DOS SANTOS, analista de beneficios, divorciada, Natural de nesta Capital, Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, SP, Nascido aos 26/08/1993, Residente em São Paulo, SP Filiação: GESSE CORREIA DOS SANTOS e de JOSENILDA BRITO PARAISO DOS SANTOS.

MARCOS MARTINIANO DA SILVA, tecnico mecanico automotivo, solteiro, Natural de em São Paulo/SP, São Paulo, SP, Nascido aos 28/03/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: GILVAN GUIMARÃES DA SILVA e de RUTH ROSA DE ASSIS SILVA.- EVELYN NOVAIS FERREIRA, auxiliar administrativo, solteira, Natural de em São Paulo/SP, São Paulo, SP, Nascido aos 15/05/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: FAGNER NUNES FERREIRA e de VANIA NOVAIS DA SILVA.

LEONARDO SALVADOR SILVA, assistente administrativo, solteiro, Natural de em Mogi Mirim, deste Estado, Mogi Mirim, SP, Nascido aos 20/02/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDVALDO RAIMUNDO DA SILVA e de DANIELA APARECIDA SALVADOR.- TALITA MARTINS SILVA, assistente administrativo, solteira, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 18/09/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: ABEL INACIO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA.

ALEXANDRE SANTIAGO FIGLIUOLO, líder de limpeza, solteiro, Natural de em São Paulo/SP, São Paulo, SP, Nascido aos 23/07/1975, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO GREGO FIGLIUOLO e de JULIA DA SILVA SANTIAGO.- PATRICIA BARROZO MIRANDA, vendedora de cartões, solteira, Natural de em São Paulo/SP, São Paulo, SP, Nascido aos 13/02/1993, Residente em São Paulo, SP Filiação: SIDNEI MIRANDA SANTIAGO e de DORALICE DORES BARROZO.

RAFAEL PEREIRA DE ASSIS, ajudante de eletricista, solteiro, Natural de em São Paulo, Estado de São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 07/12/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: MACÁRIO PEREIRA DE ASSIS e de MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ASSIS.- MARIA APARECIDA ANDRADE PETINATO LENCE, autonoma, divorciada, Natural de nesta Capital, Subdistrito Casa Verde, São Paulo, SP, Nascido aos 31/07/1965, Residente em São Paulo, SP Filiação: NICOLA PETINATO LENCE e de SUELI DE ANDRADE E SILVA.

JOÃO CRISTOVÃO LUCAS, isolador de ar condicionado, divorciado, Natural de em Olho D'Agua, Estado da Paraíba, Olho D'Agua, PB, Nascido aos 20/07/1962, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ LUCAS DA SILVA e de MARIA DILMA DA CONCEIÇÃO.- IVONETE MARIA DA SILVA, do lar, solteira, Natural de em Monteiro, Estado da Paraíba, Monteiro, PB, Nascido aos 18/10/1961, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUIZ PEDRO DA SILVA e de FRANCISCA MARIA DA SILVA.

IGOR TEIXEIRA ROCHA, operador, solteiro, Natural de em São Paulo/SP, São Paulo, SP, Nascido aos 22/01/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: ISALINO MATOS ROCHA e de CLARICE EIRAS TEIXEIRA.- RAFAELA GOMES DA CRUZ, operadora, solteira, Natural de em Oeiras/PI, Oeiras, PI, Nascido aos 27/08/1995, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUCÍDIO VIEIRA DA CRUZ e de FRANCILÂNDIA VIEIRA GOMES DA CRUZ.

KAÍQUE ANTUNES BERNE DE OLIVEIRA, assistente de faturamento, solteiro, Natural de em São Paulo, Estado de São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 20/01/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ ANTUNES OLIVEIRA e de SANDRA BERNE OLIVEIRA.- PATRICIA DA COSTA CANZANI, operador nio pleno, solteira, Natural de em São Paulo, Estado de São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 04/08/1995, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ BENEDITO CANZANI e de MARIA APARECIDA DA COSTA CANZANI.

ZENILTON OLIVEIRA RIBEIRO, secretario, divorciado, Natural de em São Paulo/SP, São Paulo, SP, Nascido aos 12/10/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: ZENILTON SILVA RIBEIRO e de ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA.- BRUNA VIRGILIO DA SILVEIRA, secretaria, solteira, Natural de em São Paulo/SP, São Paulo, SP, Nascido aos 07/11/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: IZABEL VIRGILIO DA SILVEIRA.

SAMUEL DE LIMA REIS, auxiliar de manutenção, solteiro, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 07/07/1995, Residente em São Paulo, SP Filiação: VALMIR SILVA REIS e de JANE PEREIRA DE LIMA REIS.- RENATA FERNANDES DA SILVA, pedagoga, solteira, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 19/06/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: ERNANDE FERNANDES DA SILVA e de QUITERIA TEIXEIRA DA SILVA.

THIAGO SIDNEY BEZERRA PIRES DOS SANTOS, ajudante de cozinha, solteiro, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 10/12/2000, Residente em São Paulo, SP Filiação: SINESIO PIRES DOS SANTOS JUNIOR e de CRISTIANE DE FREITAS BEZERRA.- ADRIANE PAIXÃO ALVES DE SOUZA, expert em interação, solteira, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 07/04/2000, Residente em São Paulo, SP Filiação: ZEDITO ALVES DE SOUZA e de MALVINA DE JESUS PAIXÃO.

GEORGE CARLOS DE JESUS SANTOS, cozinheiro, solteiro, Natural de em Salvador, Estado da Bahia, Salvador, BA, Nascido aos 21/02/1996, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ CARLOS SOUZA SANTOS e de LUCIA DE JESUS SANTOS.- NATHALIA BEATRIZ OLIVEIRA DE LUCENA, autonoma, solteira, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 28/08/1999, Residente em São Paulo, SP Filiação: MARIO JOÃO DE LUCENA e de MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DE LUCENA.

AMARILDO PEREIRA DE CASTRO, autonomo, solteiro, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 28/02/1978, Residente em São Paulo, SP Filiação: AVELINO PEREIRA DE CASTRO e de NELI MARIA DE CASTRO.- ESTER DE MELO DA SILVA, auxiliar financeiro, divorciada, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 08/02/1984, Residente em São Paulo, SP Filiação: EMANUEL PAULO DA SILVA e de MARTA MARIA DE MELO DA SILVA.

NEHEMIAS DE SOUZA COSTA, aposentado, viúvo, Natural de em Itueta, Estado de Minas Gerais, Ituêta, MG, Nascido aos 30/05/1944, Residente em São Paulo, SP Filiação: EUGENIO JESUINO DA COSTA e de LACYR DE SOUZA COSTA.- MARIA FÁTIMA SILVA, costureira, divorciada, Natural de em Fortaleza, Estado do Ceará, Fortaleza, CE, Nascido aos 29/05/1962, Residente em São Paulo, SP Filiação: RAIMUNDO NONATO DA SILVA e de JACIRA PAZ DA SILVA.

RODRIGO GOMES DA SILVA, instalador de acessórios, solteiro, Natural de em Carapicuíba, deste Estado, Carapicuiba, SP, Nascido aos 09/01/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: FLAVIO GOMES DA SILVA e de NATALICIA FRANCISCA DA SILVA.- DAYANNE FERNANDES DE SOUZA PEREIRA DE CAMARGO, teleoperadora, divorciada, Natural de nesta Capital, São Paulo, São Paulo, SP, Nascido aos 27/10/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: ELTON PEREIRA DE CAMARGO e de ZILMA FERNANDES DE SOUZA CAMARGO.

DARCI CICERO BARBOSA, auxiliar de serviço, divorciado, Natural de em Osasco/SP, Osasco, SP, Nascido aos 09/10/1960, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ BARBOSA e de CICERA MARIA BARBOSA.- DIANA ROGERIA DE FARIAS DA SILVA, do lar, divorciada, Natural de em Hidrolandia/CE, Hidrolandia, CE, Nascido aos 21/11/1962, Residente em São Paulo, SP Filiação: BRAZ ALVES DIAS e de EUGENIA PEREIRA DE FARIAS.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 46º SUBDISTRITO DE VILA FORMOSA

Bel. Djalma Semeghini Tombi
OFICIAL
Faz saber que pretendem se casar e apresentam os documentos exigidos por lei

ALLEN MOHAMMAD RIGOTTI CAMARA, nascido n/ Capital, SP, aos 08/02/1986, eletricista, solteiro, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Eder Camara e Roseli Aparecida Rigoti Camara. RENATA OLIVEIRA DI LALLO, nascida n/ Capital, SP, aos 14/01/1987, estudante, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Renato de Souza Di Lallo e Vera Lucia de Oliveira.

ADAILTON LUIZ TOMAZZO, nascido n/ Capital, SP, aos 05/07/1983, vendedor, divorciado, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Luiz Antonio Tomazzo e Rosana Ferreira Carneiro Tomazzo. DANIELE DE SOUZA SERRA, nascida n/ Capital, SP, aos 03/03/1995, vendedora, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Manoel Oliveira Serra e Joana Bispo de Souza.

RODOLFO DORMELLES DOS SANTOS, nascido n/ Capital, SP, aos 22/12/1989, autônomo, solteiro, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jose Eliseu dos Santos e Lourdes Aparecida Dornelles dos Santos. BIANCA DE OLIVEIRA BARBOSA, nascida n/ Capital, SP, aos 08/04/1993, DO LAR, SOLTEIRA, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Lindevaldo José Barbosa e Revanir batista de Oliveira.

WALTER DE PAULA, nascido em Guarulhos, SP, aos 29/08/1995, auxiliar juridico, solteiro, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Hilda de Paula. VENDELICIA SIQUEIRA GONÇALVES, nascida em Piranga, MG, aos 28/07/1990, gerente, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Pedro Silvério Gonçalves e Maria Inês Siqueira Gonçalves.

ANDERSON CAETANO GUTIERREZ, nascido n/ Capital, SP, aos 03/03/1981, analista de logística, divorciado, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: João Guerreiro Gutierrez e Iracema Caetano Gutierrez. CAMILA RODRIGUES, nascida em Santo André, SP, aos 30/12/1988, recepcionista, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Odair Rodrigues e Sonia Aparecida dos Santos Rodrigues.

GUILHERME LEMOS MORGUES, nascido n/ Capital, SP, aos 11/01/1993, vendedor, solteiro, Residente e domiciliado, neste Capital, SP, Filiação: Edilson Morgues e Ivaneide Lemos Morgues. JULIA DE LIMA SOUZA, nascida em São Caetano do Sul, SP, aos 11/05/1996, op. Telemarketing recepcionista, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Kleber Almeida Souza e Viviane de Lima Souza.

JOSE FELIX DO NASCIMENTO, nascido em Umuarama, PR, divorciado, Residente e domiciliado, Santa Barbara D'Oeste, SP, Filiação: Leandino Felix do Nascimento e Rosa Messias do Nascimento. MARCIA SIU ROSA, nascida n/ Capital, SP, aos 06/08/1970, ajudante geral, divorciada, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Paulo de Araujo Rosa e Abed Siti Gonçalves Rosa.

ALEXANDRE ROBLES FERNANDES, nascido n/ Capital, SP, aos 01/12/1981, bancário, divorciado, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jose Carlos Fernandes e Maria Robles Fernandes. KAREN CRISTINE DIAS DE OLIVEIRA PIRES, nascida n/ Capital, SP, aos 17/03/1993, analista de sistemas, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Antônio Sérgio Pires e Alessandra Dias de Oliveira.

EDNILSON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, nascido em Cornélio Procópio, PR, ao 30/11/1991, auxiliar administrativo, solteiro, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Ednilson Rodrigues dos Santos e Regina Célia Flausino. LAYS HENRIQUE MILANI, nascida n/ Capital, SP, aos 12/03/2001, do lar, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jose Luis Milani e Luciana Henrique Milani.

FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, nascido em Mogi das Cruzes, SP, aos 19/11/1991, autônomo, solteiro, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Adailton José de Almeida e Maria Luciana de Oliveira. BRUNA CAROLINE SOUSA DOS SANTOS, nascida em Bocaiúva, MG, aos 07/06/2000, auxiliar de serviços gerais, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Pereira dos Santos e Marliti de Sousa.

MARIO HENRIQUE STRAHLER, nascido n/ Capital, SP, aos 13/10/1964, coordenador de logística, divorciado, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Eurico Roberto Strahler e Angelina da Silva Strahler. EDNA MARIA GERALDO, nascida em Osvaldo cruz, SP, aos 11/05/1963, comerciante, divorciada, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Geraldo e Analiegç Corrêa Geraldo.

MARCUS FARABOTTI SALA, nascido n/ Capital, SP, aos 11/05/1993, autônomo, solteiro, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Luiz Antonio Moreira Sala e Adair Marchesin Farabotti Sala. GABRIELA QUEIROZ LOPES, nascida n/ Capital, SP, aos 13/12/1990, autônoma, divorciada, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Arivaldo Santana Lopes e Marineusa Queiroz Lopes.

PEDRO DONIZETI BATTISTELLA, nascido em São José do Rio Pardo, SP, aos 26/07/1957, encarregado de obras, DIVORCIADO, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Pedro Battistella e Maria de Lourdes Ferrari Battistella. VERA LUCIA PEREIRA NETO, nascida n/ Capital, SP, aos 21/01/1978, manicure e pedicure, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Maria da Conceição Pereira Neto.

KEVIN FELIPE MARTNS DE SOUZA, nascido n/ Capital, SP, aos 10/02/1998, coordenador de monitoramento, solteiro, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Luiz Ivan Felipe de Souza e Cintia Martins da Silva. LUANA YVEM ALVES DA SILVA, nascida n/ Capital, SP, aos 26/12/1997, estudante, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Ivani Alves da Silva e Maria Bras dos Santos da Silva.

DANIEL TAVARES FORTES, nascido n/ Capital, SP, aos 16/07/1982, segurança privada, solteiro, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Fortes Blanco e Maria Aparecida Tavares Fortes. BIANCA MARTINS SILVA DE OLIVEIRA, nascida n/ Capital, SP, aos 08/09/1995, segurança privada, viúva, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Cicero Tiburcio Silva e Maria Cavalcante Eneas Martins Silva.

CARLOS FERRAZ JARDIM, nascido em Guarulhos, SP, aos 18/05/1998, auxiliar administrativo, solteiro, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Juscelino Barbosa Jardim e Eliana Rocha Ferraz Jardim. INGRID SILVA DOS SANTOS, nascida n/ Capital, SP, aos 25/06/1998, auxiliar administrativo, solteira, Residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Wilson Campos dos Santos e Eliane Silva Santos.

POLÍTICA

Carlos Bolsonaro comprou imóvel com dinheiro vivo

(Foto: Divulgação)

Carlos Bolsonaro é investigado por suspeita de nomear no seu gabinete funcionários que lhe repassariam, totalmente ou em parte, seus salários.

O vereador carioca Carlos Bolsonaro (Republicanos) tinha apenas 20 anos, em 2003, quando se dirigiu a um cartório no centro do Rio e pagou R$ 150 mil em dinheiro por um imóvel. O montante corresponde hoje a R$ 366 mil, corrigidos pelo IPCA. Investigado por supostamente se apropriar dos salários de funcionários "fantasmas" na Câmara Municipal, Carlos vai disputar o sexto mandato este ano.

O apartamento pago em "moeda corrente do País, contada e achada certa", como diz a escritura que oficializou o negócio, fica na Rua Itacuruçá, na Tijuca, zona norte, e ainda pertence ao parlamentar. Na eleição de 2016, ele declarou que o imóvel valia R$ 205 mil. O documento de compra e venda foi obtido pelo Estadão no cartório em que o negócio foi fechado. Foi a primeira aquisição imobiliária de Carlos, lançado pelo pai, o hoje presidente Jair Bolsonaro, à política em 2000, antes de fazer 18 anos. Procurado, o vereador não respondeu à reportagem.

Uma advogada ouvida pelo Estadão sob condição de anonimato disse que a expressão "moeda corrente, contada e achada certa" na escritura não deixa dúvidas de que o pagamento foi feito em espécie. Essa prática não é crime, mas costuma ser apontada como indício de suposta lavagem de recursos, já que não deixa rastro no sistema financeiro se não passar por um banco.

ABI diz que Bolsonaro mentiu em discurso na ONU

Em nota emitida na noite de terça-feira, 22, a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) criticou o presidente Jair Bolsonaro pelo conteúdo de seu discurso na abertura da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), também na terça.

Segundo a ABI, Bolsonaro mentiu e contribuiu para que o Brasil "caminhe para se tornar um pária internacional". "Sem qualquer compromisso com a verdade, o presidente afirmou que seu governo pagou um auxílio emergencial no valor de mil dólares para 65 milhões de brasileiros carentes, durante a pandemia. O auxílio foi de 600 reais", afirma a nota, assinada pelo presidente da ABI, Paulo Jeronimo.

"O presidente responsabilizou índios e caboclos pelos incêndios na Amazônia e no Pantanal, que alcançam níveis nunca antes vistos no País. Todas as investigações, inclusive de órgãos oficiais, indicam que fazendeiros estão na origem das queimadas", segue a mensagem da ABI.

"O presidente transferiu a responsabilidade para governadores e prefeitos pelos quase 140 mil mortos vítimas do coronavírus. Todo o país é testemunha de sua leviandade, ao classificar a pandemia de 'gripezinha' e ir na contramão dos procedimentos defendidos pelas autoridades de saúde", afirma a nota, concluindo: "A ABI repudia esse comportamento que vem se tornando recorrente e conclama o povo brasileiro a não aceitar o verdadeiro retrocesso civilizatório".

Polícia e MP-MG ampliam investigações sobre fraudes na Cidade Administrativa

O Ministério Público de Minas Gerais deflagrou na manhã de ontem, 23, uma operação para instruir investigações sobre supostos crimes de peculato, corrupção e lavagem de dinheiro cometidos na execução das obras da Cidade Administrativa, complexo situado na região metropolitana de Belo Horizonte. Segundo a Promotoria, a ofensiva é um desdobramento das apurações que culminaram no indiciamento do deputado federal Aécio Neves (PSDB-MG) e de outras 11 pessoas em razão de esquema de superfaturamento na construção da sede do Executivo mineiro.

Mais de 60 agentes cumpriram 12 mandados de busca, sendo que entre os alvos da ofensiva estavam três endereços residenciais e nove empresas. As atividades contam com o apoio dos Ministério Públicos do Rio e de São Paulo. Segundo a Promotoria mineira, as empresas investigadas teriam sido utilizadas não só para fornecer recursos destinados ao pagamento de propina a agentes políticos e públicos, mas também para atuar na lavagem de dinheiro.

Já os alvos dos outros três mandados de busca estão casas de investigados que operaram os recursos obtidos de forma ilícita, de modo a atuar na distribuição da propina e na lavagem de ativos ilícitos, diz o MP de Minas.

Os promotores apontaram ainda que as ordens cumpridas ontem foram expedidas com fundamento em fatos criminosos apontados em acordos de colaboração premiada firmados pelo MPMG.

As investigações que servem como base para a operação do MP-MG foram concluídas em maio, quando o deputado federal Aécio Neves (PSDB-MG) e outras onze pessoas foram indiciadas pela Polícia Federal pelos crimes de corrupção passiva e ativa, desvio de recursos públicos e falsidade ideológica em razão de esquema de superfaturamento na construção da Cidade Administrativa de Minas Gerais.

Tais apurações se debruçaram sobre fatos relatados por diretores e executivos do Grupo Odebrecht que firmaram delação premiada com o STF.

Senado aprova recriação do Ministério das Comunicações

Ontem (23), durante o segundo dia de votações semipresenciais, o plenário do Senado aprovou a MP 980, que recriou o Ministério das Comunicações. O texto segue para sanção presidencial.

Em junho deste ano, sob o comando do ministro Fábio Faria (PSD), a pasta voltou ao mapa da Esplanada dos Ministérios a partir do desmembramento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por medida provisória.

Embaixadas - Até as 14h30, os senadores aprovaram 16 indicações de nomes para ocupar embaixadas brasileiras em diversos países como Chile, Timor-Leste e Irã. Os indicados foram sabatinados e aprovados na segunda-feira (21) pela Comissão de Relações Exteriores da Casa.

STM - Os senadores também aprovaram as indicações ao Superior Tribunal Militar (STM) dos almirantes de esquadra Leonardo Puntel e Celso Luiz Nazareth e do tenente-brigadeiro do ar Carlos Augusto Amaral Oliveira.

Cuidados - Desde a adoção das deliberações remotas, em março deste ano, por causa da pandemia do novo coronavírus (covid-19), esta é a primeira semana que a Casa tem sessões com a presença física de senadores. A votação de indicação de autoridades é secreta e só pode ser feita a partir do sistema biométrico da Casa. Para garantir a segurança dos parlamentares do grupo de risco, totens de votação foram instalados em sistema drive thru.

ECONOMIA

Investimento direto no país (IDP) soma US$ 1,430 bilhões em agosto, diz BC

Em um ambiente de incertezas sobre o futuro do Brasil, na esteira da pandemia do novo coronavírus, os Investimentos Diretos no País (IDP) somaram US$ 1,430 bilhão em agosto, informou nesta quarta-feira o Banco Central.

No acumulado do ano até agosto, o ingresso de investimentos estrangeiros destinados ao setor produtivo somou US$ 26,957 bilhões. A estimativa do BC para este ano é de IDP de US$ 55,0 bilhões. Este valor será atualizado por meio do Relatório Trimestral de Inflação (RTI).

No acumulado dos 12 meses até agosto deste ano, o saldo de investimento estrangeiro ficou em US$ 54,461 bilhões, o que representa 3,51% do Produto Interno Bruto (PIB).

Remessa de lucros - A remessa de lucros e dividendos de companhias instaladas no Brasil para suas matrizes foi de US$ 276 milhões em agosto, informou o Banco Central. A saída líquida representa um volume inferior aos US$ 3,339 bilhões que foram enviados em igual mês do ano passado, já descontados os ingressos.

No acumulado do ano até agosto, a saída líquida de recursos via remessa de lucros e dividendos alcançou US$ 13,470 bilhões. A expectativa do BC é de que a remessa de lucros e dividendos de 2020 some US$ 13,2 bilhões. Esta projeção, no entanto, será atualizada amanhã por meio do Relatório Trimestral de Inflação.

Setor externo tem superávit de US$ 3,721 bi em agosto, revela Banco Central

Após o superávit de US$ 1,628 bilhão em julho, o resultado das transações correntes ficou positivo em agosto deste ano, em US$ 3,721 bilhões, informou ontem, 23, o Banco Central (BC). Este é o melhor resultado para meses de agosto na série histórica do BC, iniciada em 1995.

Os dados refletem os efeitos da pandemia do novo coronavírus, que a partir de março se intensificou no Brasil, reduzindo o volume de importações de produtos. A autarquia projetava para o mês passado superávit de US$ 2,2 bilhões na conta corrente.

A balança comercial registrou saldo positivo de US$ 5,960 bilhões em agosto, enquanto a conta de serviços ficou negativa em US$ 1,346 bilhão. A conta de renda primária também ficou deficitária, em US$ 1,188 bilhão. No caso da conta financeira, o resultado ficou positivo em US$ 3,964 bilhões. No acumulado do ano até agosto, o rombo nas contas externas soma US$ 8,539 bilhões. A estimativa atual do BC é de déficit em conta corrente de US$ 13,9 bilhões em 2020. Este cálculo, no entanto, será atualizado amanhã por meio do Relatório Trimestral de Inflação (RTI).

IPC-S acelera a 0,70% na terceira quadrissemana de setembro, revela FGV

O Índice de Preços ao Consumidor - Semanal (IPC-S) subiu 0,70% na terceira quadrissemana de setembro, segundo informou ontem, 23, a Fundação Getulio Vargas (FGV). O indicador ganhou tração e ficou 0,12 ponto porcentual acima da taxa de 0,58% registrada na segunda quadrissemana do mês.

A inflação acelerou em cinco das oito classes de despesas que compõem o IPC-S. O destaque ficou com o grupo Educação, Leitura e Recreação, cuja taxa saltou de 1,16% para 2,21%, puxada pelo item passagem aérea (16,11% para 26,97%).

Também houve acréscimo no conjunto de preços de Alimentação (1,20% para 1,39%), pressionado por arroz e feijão (5,04% para 8,01%); Vestuário (-0,47% para -0,34%), com tecidos e armarinho (-0,62% para -0,12%); Comunicação (0,01% para 0,03%), devido à alta de mensalidade para TV por assinatura (0,05% para 0,18%); e Habitação (0,49% para 0,50%), com aparelho telefônico celular (-0,47% para 0,29%). As outras três classes de despesa tiveram desaceleração nas suas taxas. Houve alívio em Saúde e Cuidados Pessoais (-0,42% para -0,49%), devido ao comportamento de medicamentos em geral (0,32% para 0,11%); Transportes (1,05% para 1,03%), com arrefecimento em pneu para automóvel (1,02% para 0,08%); e Despesas Diversas (0,26% para 0,25%), por causa da desaceleração em cigarro (0,61% para 0,29%).

(Foto: EBC)

O GRUPO Alimentação ajudou a acelerar o índice.

Influências individuais - Os principais responsáveis pela aceleração do IPC-S na terceira quadrissemana de setembro ante a segunda leitura foram gasolina (3,23% para 3,31%), arroz (8,29% para 11,90%), óleo de soja (18,84% para 24,92%) e leite tipo longa vida (5,93% para 5,82%), além de passagem aérea.

Confiança do consumidor sobe 3,2 pontos em setembro ante agosto, diz FGV

A confiança do consumidor aumentou 3,2 pontos em setembro ante agosto, na série com ajuste sazonal, informou ontem a Fundação Getulio Vargas (FGV). O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) subiu a 83,4 pontos. Apesar da sequência de cinco resultados positivos, o ICC permanece abaixo do patamar pré-pandemia, de 87,8 pontos, alcançado em fevereiro.

"A confiança dos consumidores segue em setembro a trajetória de recuperação iniciada em maio, com avanços em todas as faixas de renda e capitais. Apesar disso, chama atenção as expectativas ainda pessimistas dos consumidores de baixa renda com relação à situação financeira familiar nos próximos meses, algo que está possivelmente relacionado à proximidade do fim dos pagamentos dos benefícios emergenciais, um fator de incerteza e de preocupação a esses consumidores, que são a maior parcela da população brasileira. Sem uma recuperação do mercado de trabalho mais expressiva, é possível que a confiança ainda continue avançando de forma lenta e heterogênea", avaliou Viviane Seda Bittencourt, coordenadora das Sondagens do Instituto Brasileiro de Economia da FGV (Ibre/FGV), em nota oficial.

Em setembro, o Índice de Situação Atual (ISA) subiu 1,1 ponto, para 72,6 pontos, enquanto o Índice de Expectativas (IE) avançou 4,4 pontos, para 91,5 pontos.

O componente que mede a satisfação presente dos consumidores com a economia teve alta de 0,7 ponto, para 75,8 pontos este mês. Já o item de finanças familiares no momento atual cresceu 1,5 ponto, para 69,9 pontos. Ambos permanecem em patamar baixo em termos históricos.

Pelo lado das expectativas, o componente que mede o otimismo sobre a situação econômica nos próximos meses aumentou 0,9 ponto, para 112,6 pontos. O item de expectativas em relação à situação financeira familiar cresceu 3,5 pontos, para 94,6 pontos.

GERAL

PGR de aras abriu 121 inquéritos em um ano e já bate biênio da 'era Raquel Dodge'

A Procuradoria-Geral da República (PGR) começou a divulgar dados sobre o primeiro ano de gestão do procurador-geral da República, Augusto Aras, à frente do Ministério Público Federal (MPF).

Desde setembro de 2019, quando Aras foi indicado ao cargo pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido), foram abertas 121 novas frentes de investigação. O número já ultrapassa todo o biênio da antecessora Raquel Dodge. Sob o comando da procuradora, 96 inquéritos foram instaurados entre 2017 e 2019.

Além disso, nos últimos 12 meses, foram apresentadas 26 denúncias contra 92 pessoas, sendo 7 ao Supremo Tribunal Federal e 19 ao Superior Tribunal de Justiça.

"A esfera criminal se mantém como um dos pilares do trabalho e, desde o fim de setembro de 2019, tem se intensificado no exercício da atribuição institucional da persecução penal, mobiliza uma equipe formada por membros auxiliares e servidores, orientada a agilizar o andamento dos casos apostando, sempre que possível, na solução extrajudicial", informou, em nota, a Secretaria de Comunicação Social da PGR.

Os acordos de colaboração premiada são prioridade na gestão, segundo a Procuradoria. Até aqui, foram assinados 19 deles, incluindo o do ex-secretário de Saúde do Rio de Janeiro, Edmar Santos, que subsidiou o afastamento do governador do Rio, Wilson Witzel (PSC), e integram duas denúncias sobre corrupção do Executivo fluminense.

Em outra frente, a PGR fechou dois acordos de não persecução penal com investigados em processos no Supremo Tribunal Federal. Regulamentado pela Lei Anticrime (Lei 13.964/2019), o instrumento permite que o MP deixe de denunciar o investigado à Justiça mediante a confissão do delito e o cumprimento de condições ajustadas entre as partes. A medida vale para crimes cometidos sem violência ou grave ameaça, com pena mínima inferior a 4 anos de reclusão, e vem crescendo em todo o MPF, segundo informou a instituição. Em 2020, foram firmados 3.892 acordos do tipo no País.

Fase 75ª da Lava Jato mira em propinas em contratos de navios da Petrobras

A Polícia Federal (PF) deflagrou na manhã de ontem, 23, a 75ª fase da Operação Lava Jato, denominada Boeman. Cerca de 50 agentes cumpriram 25 mandados de busca e apreensão no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Sergipe. Além disso foram expedidas ordens para bloqueio de valores dos investigados.

A ofensiva tem como base delação que revelou supostos crimes de corrupção, evasão de divisas e lavagem de dinheiro durante o processo bilionário de contratação pela Petrobras do fornecimento de navios lançadores de linha (PLSV). As informações foram apresentadas ao Ministério Público Federal por lobistas que atuavam junto a funcionários da companhia e agentes políticos com influência na estatal.

A PF apurou que um dos investigados supostamente obteve indevidamente informações privilegiadas junto a setores técnicos da Petrobras para a formulação das propostas vencedoras da licitação. Já os lobistas delatores teriam ficado responsáveis por garantir, por meio de contatos políticos, que as empresas estrangeiras viessem a ser incluídas no processo competitivo.

Em paralelo às investigações, a PF recebeu informações de que autoridades holandesas também conduziam investigações relacionadas a "ilicitudes perpetradas para o fornecimento dos navios lançadores de linha (PLSV)".

"As empresas estrangeiras vencedoras da licitação, posteriormente, subcontrataram uma companhia holandesa para execução do serviço licitado, a qual era representada por um dos empresários brasileiros investigado, e que, em virtude dos acertos espúrios, também realizou pagamentos ilícitos aos envolvidos", registrou a PF em nota.

Segundo a corporação, a ofensiva deflagrada nesta manhã busca "fazer cessar a atividade delitiva, aprofundar o rastreamento dos recursos de origem criminosa propina e a conclusão da investigação policial em todas as suas circunstâncias, inclusive com autorização para compartilhamento dos seus resultados com as autoridades da Holanda".

Rompido com bolsonarismo e isolado, governador de SC está próximo de afastamento

Em um ano e nove meses, o governador de Santa Catarina, Carlos Moisés (PSL), foi do céu ao inferno. Novato na política, o ex-bombeiro militar surfou na onda da negação da política e se elegeu com 71% dos votos no segundo turno de 2018. Rompeu um ciclo político de décadas no Estado e seu partido, o mesmo que elegeu o presidente Jair Bolsonaro, fez seis cadeiras na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc).

Com a segunda maior bancada no primeiro ano de governo, conquistou maioria no Parlamento e chegou a ter apoio de 28 dos 40 deputados. Mas o rompimento com o bolsonarismo, uma queda de braço com a Assembleia por causa de impostos a agrotóxicos, falta de articulação e denúncias de fraudes no combate à pandemia do novo coronavírus levaram ele a um processo de impeachment. Nesta quarta-feira, 23, a Assembleia e o Tribunal de Justiça do Estado vão definir os cinco representantes de cada Casa que farão parte da comissão que vai julgar o processo de Moisés.

Após estabelecida, a comissão de deputados e desembargadores tem até 10 dias para analisar a denúncia contra o governador e vice, Daniela Reinehr. Se a acusação for aceita, os dois serão afastados por 180 dias. Este tribunal tem até seis meses para julgar a denúncia de crime de responsabilidade. O processo foi aberto em 22 de julho, e nele o governador e a vice são denunciados por terem reajustado o salário dos procuradores do Estado sem aprovação dos deputados. A líder do governo na Alesc, Paulinha (PDT), reconhece que faltou diálogo com deputados. "Quando assumi a liderança do governo (em fevereiro deste ano), essa situação já estava bastante desgastada, muitos deputados sequer tinham contato com o governador." O rompimento com o bolsonarismo começou ainda no primeiro ano de governo. Em junho de 2019, em entrevista ao Estadão, Moisés alfinetou Bolsonaro e disse que o presidente deveria "se preocupar com coisas mais importantes". Àquela altura, a sigla enfrentava um racha nacional com a polarização entre Bolsonaro e Luciano Bivar, presidente nacional do partido. Moisés tentou se descolar do presidente. A atitude não só o distanciou de Brasília como também da sua própria base local, vendo, aos poucos, seus correligionários do PSL na Assembleia se tornarem os mais aguerridos opositores de sua gestão. Em março, já em meio à pandemia, Moisés gravou vídeo e criticou o posicionamento do presidente, contrário ao isolamento social. Em resposta, Bolsonaro declarou, também em vídeo: "Esse Carlos Moisés se elegeu com meu nome".

Cármen Lúcia é a 9ª autoridade que contraiu covid após posse de Fux

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), é a nona autoridade que testou positivo para covid-19 após a cerimônia de posse do ministro Luiz Fux, no último dia 10.

A informação foi confirmada por fontes ouvidas pela reportagem. Procurado, o gabinete de Cármen não se manifestou até a publicação deste texto. A ministra passa bem.

A lista de autoridades infectadas pelo novo coronavírus também inclui Luiz Fux; a presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministra Maria Cristina Peduzzi; o procurador-geral da República Augusto Aras; o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ); os ministros do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão, Antônio Saldanha Palheiro e Benedito Gonçalves; e o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio.

Peduzzi foi transferida neste domingo, 20, para a unidade do Hospital Sírio-Libanês em São Paulo. Diagnosticada com covid-19 após participar da cerimônia de posse no Supremo, Peduzzi está estável, em uso de catéter nasal de oxigênio e medicamentos venosos.

Segundo boletim divulgado às 15h de terça, ainda não há

(Foto: EBC)

A ministra Cármen Lúcia.

previsão de alta para Peduzzi. "A ministra está sendo acompanhada pelas equipes médicas dos professores doutores Roberto Kalil, David Uip e Carlos Carvalho", informou a assessoria do TST.

Fux tomou posse em cerimônia enxuta que reuniu cerca de 50 autoridades do Legislativo, Executivo e do Judiciário. O cerimonial do Supremo utilizou placas de acrílico entre as cadeiras dos ministros para reduzir o risco de contágio.

Em nota divulgada na semana passada, o STF informou que "todas as medidas de segurança, protocolos e procedimentos recomendados pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde foram adotados rigorosamente para a realização da solenidade de posse da nova gestão". As medidas incluíram o uso obrigatório de máscara, aferição de temperatura dos profissionais e dos convidados da cerimônia, a disponibilidade de álcool em gel e adesivos indicativos de distanciamento social.

"Ainda que esteja segura quanto às medidas de precaução adotadas dentro de suas instalações, a Corte Suprema brasileira estuda novos procedimentos para tornar ainda mais segura a presença de servidores e visitantes do STF", afirmou o STF, em nota.

STJ mantém suspensa ação penal contra militares acusados de matar Rubens Paiva

Por unanimidade, a Quinta Turma do STJ decidiu manter suspensa a ação penal contra cinco militares acusados de envolvimento na morte do ex-deputado federal Rubens Paiva, em janeiro de 1971, durante a ditadura militar. O julgamento foi iniciado em maio e encerrado na terça-feira dia 15, com voto do ministro Felix Fischer - que, após pedir vista do processo, acompanhou o relator, ministro Joel Ilan Paciornik.

O entendimento dos ministros do Superior Tribunal de Justiça foi de que a Lei da Anistia impede a punição dos militares em razão da prescrição do caso. O dispositivo legal, aprovado em agosto de 1979 por João Figueiredo, último presidente do regime militar (1964-1985), beneficiou todos aqueles que cometeram crimes políticos de 1961 a 15 de agosto de 1979.

São réus na ação o general reformado José Antônio Nogueira Belham, os coronéis reformados Rubens Paim Sampaio e Raymundo Ronaldo Campos e os ex-sargentos paraquedistas Jurandyr Ochsendorf e Souza e Jacy Ochsendorf e Souza, que respondem por homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, associação criminosa e fraude processual.

A denúncia foi oferecida em maio de 2014, mais de 40 anos após o desaparecimento do ex-deputado. Segundo o MPF, Paiva foi morto nas dependências do Destacamento de Operações de Informações (DOI), no prédio do Batalhão da Polícia do Exército na Tijuca, zona norte do Rio.

Na tentativa de trancar o processo, as defesas dos militares acionaram o Superior Tribunal de Justiça em 2015. O principal ponto de divergência entre os ministros, que impedia uma definição sobre o pedido, era sobre a o caráter permanente do crime de ocultação de cadáver, nunca encontrado. Por fim, a Quinta Turma entendeu que a ocultação, praticada há 49 anos, não pode ser dotada de algum viés temporário, conforme alegava a acusação.

O caso ainda é alvo de uma reclamação no Supremo Tribunal Federal. Em setembro de 2014, o falecido ministro Teori Zavascki atendeu a um pedido apresentado pela defesa dos militares e concedeu liminar para suspender a tramitação da ação penal.

TSE vai testar votação online na eleição

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vai usar as eleições municipais deste ano para testar mecanismos que, no futuro, poderão permitir votações pela internet, a partir do telefone celular - sem necessidade de comparecimento do eleitor às urnas. O novo sistema não vai valer para a disputa deste ano, mas é mais uma tentativa da Corte de ampliar a participação de eleitores no processo de escolha de seus representantes. O objetivo é também encontrar formas de reduzir custos do processo eleitoral, a exemplo de experiências de outros países. Um chamamento a empresas interessadas em apresentar modelos virtuais que poderiam vir a ser utilizados foi publicado ontem. A ideia do TSE é distribuir estandes com sistemas experimentais, na votação de 15 de novembro, nas cidades de Curitiba (PR), Valparaíso de Goiás (GO) e São Paulo (SP). As companhias que se habilitarem poderão montar uma estrutura dentro de locais de votação, em espaços abertos e com ampla circulação. Os eleitores dessas cidades estariam livres para experimentar os sistemas a partir dos próprios smartphones. Os testes não guardarão qualquer relação com as escolhas oficiais de prefeitos e vereadores que acontecerão neste ano.

As demonstrações terão candidatos e partidos fictícios e não haverá compartilhamento de dados eleitorais com as empresas que se oferecerem para apresentar suas tecnologias.

A partir da experiência nas eleições de novembro, o TSE pretende debater estratégias para eventuais mudanças no sistema brasileiro de votações. Na Corte eleitoral há um grupo de trabalho que se dedica a estudar novas tecnologias para modernizar o processo. Segundo o TSE, não é possível dizer se ou quando um novo tipo de procedimento será implementado.

CONTEXTO JURÍDICO

Supremo admite tramitação de ADPF contra súmula do TST sobre pagamento de férias em dobro

Por maioria, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é possível o ajuizamento de arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) contra súmula de jurisprudência. A decisão se deu, na sessão virtual encerrada em 14/9, no julgamento de agravo regimental na ADPF 501.

O relator, ministro Alexandre de Moraes, havia extinto, sem resolução do mérito, a ação, ajuizada pelo governador de Santa Catarina contra a Súmula 450 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). O enunciado prevê que o trabalhador receberá as férias em dobro em caso de atraso no pagamento. Para o relator, é incabível o emprego de ADPF contra enunciado de súmula de jurisprudência. O governador interpôs agravo regimental contra a decisão.

(Foto: EBC)

Segundo o ministro Alexandre de Moraes, o entendimento do Supremo é de que enunciados de súmula nada mais são que expressões sintetizadas de entendimentos consolidados no âmbito de um tribunal.

Entendimentos consolidados - No julgamento do agravo, o relator reafirmou seu voto e ressaltou que o pedido não especifica ato do Poder Público com conteúdo que evidencie efetiva lesão a preceito fundamental. Segundo o ministro Alexandre de Moraes, o entendimento do Supremo é de que enunciados de súmula nada mais são que expressões sintetizadas de entendimentos consolidados no âmbito de um tribunal. Os ministros Edson Fachin, Roberto Barroso e Rosa Weber acompanharam esse entendimento.

Preceitos abstratos - Prevaleceu, no entanto, o voto divergente do ministro Ricardo Lewandowski pelo provimento do recurso para permitir o prosseguimento da ação. Segundo ele, há precedentes em que o Supremo entende ser cabível a ADPF contra súmulas quando essas anunciam preceitos gerais e abstratos.

A seu ver, também está atendido, no caso, o princípio da subsidiariedade, que exige o esgotamento de todas as vias possíveis para sanar a lesão ou a ameaça de lesão a preceitos fundamentais ou a verificação da inutilidade de outros meios para a preservação do preceito. "Não há instrumento processual capaz de impugnar ações e recursos que serão obstados com base em preceito impositivo no âmbito da Justiça Trabalhista", assinalou. "Desse modo, entendo viável o uso da ADPF como meio idôneo para, em controle concentrado de constitucionalidade, atacar ato do Poder Público que tem gerado controvérsia judicial relevante".

Os ministros Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Dias Toffoli acompanharam a corrente divergente.

Rosa Weber manda notícia-crime contra Decotelli por falsidade ideológica

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, remeteu para a primeira instância uma notícia-crime apresentada contra o ex-ministro da Educação Carlos Alberto Decotelli por falsidade ideológica. O processo foi remetido após o professor perder o foro privilegiado. Na última quarta, 16, a Procuradoria-Geral da República defendeu o envio do caso para a Justiça Federal do Distrito Federal.

O despacho de Rosa mandou o processo para uma das Varas Criminais do Distrito Federal.

Decotelli foi o terceiro ministro da Educação do governo Bolsonaro, substituindo Abraham Weintraub. O ex-ministro deixou o cargo antes mesmo de ser empossado após questionamentos de universidades brasileiras e estrangeiras sobre incongruências em seu currículo. Decotelli foi ministro por cinco dias.

(Foto: EBC)

O despacho de Rosa mandou o processo para uma das Varas Criminais do Distrito Federal.

A primeira contradição foi apresentada pela Universidade Nacional do Rosário, na Argentina. O reitor da instituição, Franco Bartolacci, revelou que Decotelli não tinha concluído o doutorado, diferente do que constava em seu currículo e anunciado pelo presidente Bolsonaro quando indicou-o ao cargo.

O ex-ministro retirou a menção à conclusão do curso, afirmando apenas que concluiu os créditos necessários, mas não apresentou a tese, requisito obrigatório para o título de doutor. À época, Decotelli disse que não apresentou a tese porque não tinha mais interesse em permanecer na Argentina. A notícia-crime apresentada pelo advogado Ricardo Bretanha Schmidt acusou Decotelli de cometer falsidade ideológica por prestar declaração falsa na Plataforma Lattes.

Tribunal vai decidir se 'juiz dos ingleses' pode ter sala com notebook na prisão

O Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), na capital paulista, foi chamado a decidir sobre um pedido apresentado pela defesa de Leonardo Safi de Melo, o "juiz dos ingleses", para garantir ao magistrado uma sala na sede da Superintendência da Polícia Federal em São Paulo, onde está preso preventivamente, para se reunir com seus advogados. Outra demanda é que no local seja disponibilizado um computador, sem acesso à internet, para que o juiz possa ler a íntegra dos autos e da denúncia em que é acusado de corrupção, peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Na avaliação dos investigadores, caso seja atendido, o pedido configuraria "privilégio", uma vez que nenhum outro prisioneiro em custódia no local foi contemplado com tratamento semelhante, e abriria um precedente para outros presos. O caso, que foi colocado em pauta no TRF3, conta com três votos favoráveis ao juiz e algumas manifestações contrárias, mas um desembargador pediu vista e a votação está suspensa.

O pleito, segundo a defesa, é para que o juiz possa se entrevistar com seus advogados em uma sala, sem barreiras físicas, conforme prevê a Constituição, e possa estudar os autos, que contam com mais de 20 mil páginas, além de inúmeras mídias, com áudio e vídeo.

"Em última análise, trata apenas de solicitar a viabilidade material de exercer o seu direito de defesa de forma plena, como lhe assegura a Constituição Federal. A defesa se compõe não apenas da possibilidade de defesa técnica, exercida pelos advogados, mas é consubstanciada pela soma desta com autodefesa, exercida pelo réu. E isto somente pode ser feito se este tiver acesso aos elementos colhidos no processo", informou o advogado Leonardo Massud.

TJ suspende sessões presenciais na Alesp; análise de pacote fiscal é adiada

As sessões presenciais na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) foram suspensas após uma decisão judicial que visa preservar a saúde dos deputados estaduais, após a deputada Mônica da Bancada Ativista (PSOL) entrar com um pedido de medida cautelar.

A suspensão dos trabalhos pode atrapalhar ainda mais a análise do pacote fiscal proposto pelo governador João Doria (PSDB), que está há mais de um mês na Comissão de Constituição e Justiça e Redação (CCJR) da Assembleia.

Uma reunião da comissão não teve quórum suficiente nesta terça-feira, 22, e o projeto não avançou. A comissão apreciaria o relatório do líder do deputado Carlão Pignatari, líder do governo Doria na Assembleia, sobre a reforma administrativa. Segundo o gabinete do parlamentar, a previsão é de que a apresentação do relatório seja feita nesta quarta, 23.

Como tramita em regime de urgência, o projeto seguirá para votação do plenário mesmo que não tenha sido apreciado nas comissões. O prazo para a votação é de 45 dias, contados a partir da entrega pelo governo no dia 13 de agosto, que devem vencer no início da próxima semana.

O pacote já recebeu mais de 500 emendas dos parlamentares e mais de 200 ofícios de entidades sem fins lucrativos, prefeituras e câmaras municipais, que pedem alterações no texto. Antes do cancelamento da reunião, o projeto de lei estava pautado para análise em duas comissões no mesmo dia.

"É importante para a população que os projetos passem pelas comissões", afirmou Pignatari. "É esse o momento em que os deputados podem debater e melhorar a proposta. Infelizmente, hoje, alguns deputados resolveram causar tumulto ao invés de sugerir, propor mudanças", disse o parlamentar.

STF mantém obrigação de locadoras terem cota de veículos adaptados

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve, por unanimidade, a obrigação de as locadoras de veículos terem carros adaptados a pessoas com deficiência na proporção de um para cada 20 veículos, conforme previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A norma era questionada no Supremo pela Confederação Nacional dos Transportes (CNT), para a qual o percentual de 5% da frota adaptada foi estabelecido com critérios inadequados, sem refletir a real proporção de deficientes aptos a dirigir na população, que seria bem menor. A regra violaria ainda o princípio constitucional da livre iniciativa, argumentou a entidade.

Contudo, a relatora do caso, ministra Cármen Lúcia, considerou a norma inteiramente constitucional, por efetivar direitos das pessoas com deficiência previstos nos ordenamentos jurídicos nacional e internacional. "Não se vislumbra, na espécie, contrariedade ao princípio da livre iniciativa, porque [a norma] concretiza os direitos fundamentais de mobilidade pessoal e de acesso a tecnologia assistiva." Para a ministra, tampouco cabe ao Judiciário verificar a adequação do percentual estabelecido para veículos adaptados, uma vez que isso já foi feito pelo Poder Legislativo. Cármen Lúcia refutou ainda a alegação de que o Estatuto da Pessoa com Deficiência traria exigências técnicas impossíveis de cumprir. A CNT questionou, por exemplo, a previsão na lei de que os carros adaptados tenham, ao mesmo tempo, câmbio automático e embreagem manual. A entidade também argumentou que há diferentes tipos de deficiências, a exigir soluções técnicas diversas.

CNJ aprova restrição para soltura de presos por covid-19

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou hoje (22) a resolução que restringiu os casos em que presos podem ser soltos em função da covid-19. Na semana passada, o presidente do conselho, ministro Luiz Fux, assinou a recomendação, mas a norma ainda dependia de aprovação pelo plenário. A votação foi unânime.

De acordo com a Recomendação nº 78, pessoas acusadas de corrupção, lavagem de dinheiro, crimes hediondos e violência doméstica não poderão ser beneficiadas com a revisão da prisão provisória ou do regime de cumprimento de pena.

A decisão do ministro restringe a Recomendação nº 62, editada em março pelo ex-presidente Dias Toffoli. A norma anterior do CNJ abria a possibilidade de soltura a todos os presos.

Pelas duas resoluções do CNJ, juízes e tribunais devem reavaliar a necessidade das prisões efetuadas para evitar a propagação do novo coronavírus nas penitenciárias.

Devem ter prioridade os casos de gestantes, lactantes, mães ou pessoas responsáveis por criança de até 12 anos, idosos, indígenas, pessoas deficientes ou que se enquadrem no grupo de risco.

O CNJ também aprovou uma resolução para estabelecer cotas raciais nas seleções de estagiários nos tribunais do país.

Súmula que veda equiparação de vencimentos a servidor público se aplica a auxílio-alimentação

Por unanimidade de votos, o Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que a Súmula Vinculante (SV) 37 se aplica a quaisquer verbas pagas a servidores públicos de carreiras distintas, tenham elas caráter indenizatório, de vantagem ou remuneratório. O verbete determina que "não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia". A decisão foi tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 710293, com repercussão geral reconhecida (Tema 600), na sessão virtual encerrada em 14/9.

Auxílio-alimentação - O caso teve origem em ação ajuizada por um servidor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que, com fundamento no princípio constitucional da isonomia de vencimentos entre servidores, pleiteou revisão de seu auxílio-alimentação e sua equiparação com o benefício concedido a servidores do Tribunal de Contas da União (TCU). O pedido foi julgado improcedente pela Justiça Federal de primeiro grau em Santa Catarina, mas acolhido pela 3ª Turma Recursal da Justiça Federal em Santa Catarina, que afastou a incidência da Súmula 339 do STF (atual SV 37) e declarou incidentalmente a inconstitucionalidade de duas portarias do Ministério do Planejamento referentes à fixação dos valores devidos a título de auxílio-alimentação.

Desmatamento e efeito estufa são tratados por pesquisadores na audiência pública sobre Fundo do Clima

Pesquisadores de relevantes instituições da área climática participaram, terça-feira (22), da audiência pública no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o funcionamento do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo do Clima). O evento foi convocado pelo ministro Luís Roberto Barroso, relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 708.

Interesses nacionais - O pesquisador sênior do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) Beto Veríssimo frisou que o desmatamento é absolutamente desnecessário no atual momento da Amazônia. "A floresta tem um valor crescente do ponto de vista da prestação de serviços ambientais, seja no valor da sua biodiversidade, seja no seu potencial na bioeconomia", afirmou. Segundo ele, das áreas desmatadas, só 10% estão sendo usados na agropecuária, 30% estão abandonados e 60% estão subaproveitados. "O mercado não quer produtos oriundos do desmatamento", disse.

Para ele, a solução passa por uma política de Estado que coloque os interesses nacionais acima das disputas ideológicas. "A conservação e o desenvolvimento sustentável deveriam obter o mesmo consenso que o Brasil alcançou com as políticas econômicas que levaram ao fim da hiperinflação. Em um mundo premido pelas mudanças climáticas, a conservação da Amazônia tem um papel chave para mitigar esses impactos e assegurar um papel estratégico para o Brasil como potência ambiental no século 21", sustentou.

LEIS & PROJETOS

Anteprojeto sobre uso de dados na segurança pública deve ficar pronto em novembro

Alei Geral de Proteção de Dados, cuja maioria dos artigos entrou em vigor recentemente (veja tabela abaixo), não se aplica ao tratamento de dados para fins de segurança pública. Por isso, um grupo de trabalho foi criado pela Câmara dos Deputados para propor um anteprojeto de lei que regulamente itens como a proteção de informações que serão usadas nas investigações criminais e na repressão de infrações penais. A previsão é o texto seja entregue ao presidente da Casa, Rodrigo Maia, em novembro. O grupo, composto por 16 juristas, conta com o apoio técnico de dois consultores legislativos e começou as atividades em novembro de 2019. No início de julho deste ano, promoveu um seminário internacional para ouvir especialistas e a sociedade civil, em temas como as garantias constitucionais na proteção de dados e o tratamento de informações frente ao novo Código de Processo Penal. De acordo com a relatora do grupo de trabalho, a professora de Direito Civil Laura Schertel, da Universidade de Brasília, a nova legislação terá inspiração na Lei Geral de Proteção de Dados, mas procurando adaptar princípios, direitos e regras ao ambiente particular da segurança pública.

"Nós temos o direito à proteção de dados, à privacidade e a gente sabe que é fundamental buscar o interesse público na investigação criminal, porém sempre respeitando os direitos fundamentais", destacou.

A especialista acrescentou a necessidade de se compatibilizar o acesso aos dados por parte dos órgãos de segurança pública com os direitos do cidadão, levando em conta ainda os avanços tecnológicos.

"O grupo de trabalho está observando o impacto das novas tecnologias, como o reconhecimento facial e outras sobre os direitos fundamentais das pessoas. É provável que o anteprojeto de lei também traga normas nesse sentido", adiantou. "Já existem algumas experiências internacionais que estão começando a tratar do tema."

Projeto obriga SUS a oferecer laringe eletrônica para pacientes sem fala

O Projeto de Lei 4324/20 torna obrigatória a distribuição de aparelho conhecido como "laringe eletrônica" para pacientes que tiveram o órgão retirado em decorrência de câncer e, por isso, perderam a fala.

O aparelho deverá ser oferecido gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de acordo com a proposta, que tramita na Câmara dos Deputados.

Trata-se de um dispositivo que permite a produção de fala a partir da produção de vibração pelo aparelho, que é transmitida através dos tecidos externos do pescoço ou bochecha. O aparelho é comercializado pela internet por cerca de R$ 2 mil. O autor, deputado Paulo Bengston explica que o dispositivo é fundamental para que o paciente possa voltar a se comunicar sem a necessidade de uso de próteses. "A tecnologia tem a vantagem de permitir a comunicação do paciente com relativa facilidade praticamente imediatamente após a cirurgia. Seu uso é considerado mais intuitivo e fácil", argumentou.

Bengston destacou ainda que a distribuição gratuita foi defendida durante audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal em 2017.

PL aumenta para até 6 anos de prisão pena aplicada a quem provocar incêndio em floresta

O Projeto de Lei 4542/20 altera a Lei de Crimes Ambientais para punir com reclusão de 2 a 6 anos e multa quem provocar incêndio em mata ou floresta. Atualmente, a pena prevista é de reclusão de 2 a 4 anos e multa. O texto está sendo analisado pela Câmara dos Deputados.

A proposta prevê ainda agravantes que podem elevar a pena em até 50%, como nos casos em que a infração resultar em lesão corporal grave; em dano irreversível à fauna, à flora ou ao meio ambiente; ou quando for praticada à noite, em domingos ou em feriados.

"O número de focos de incêndio registrado no Pantanal entre janeiro e agosto deste ano equivale a tudo o que queimou no bioma nos seis anos anteriores, de 2014 a 2019", afirmou o autor do projeto, deputado Gervásio Maia, citando um levantamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). "Os dados revelam que, entre janeiro e agosto, foram registrados pelos satélites do Inpe um total de 10.153 focos de incêndio no Pantanal, bioma que soma 150 mil quilômetros quadrados, localizados nos Estados do Mato Grosso (35%) e Mato Grosso do Sul (65%)", reforçou.

Maia também criticou indícios de comportamentos omissos por parte de autoridades administrativas, principalmente federais, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

Segundo o texto, autoridades administrativas federais, distrital, estaduais e municipais que deixarem de tomar medidas necessárias e urgentes no combate ao incêndio, como o uso preventivo do Manejo Integrado do Fogo (MIF), poderão ser punidas com as mesmas penas.

Nos crimes cometidos sem intenção (doloso), a pena passará a ser de detenção de 1 a 2 anos e multa, o dobro da atual, que é de detenção de seis meses a um ano, e multa.

Marcos Rogério defende equilíbrio entre liberalismo econômico e regulação estatal

O senador Marcos Rogério (DEM-RO) analisou, em pronunciamento nesta quarta-feira (23), dados da economia do Brasil e do mundo e destacou a importância de calibragem do sistema capitalista pelo Estado. Ele afirmou que não há uma receita pronta para o avanço do capitalismo sem oprimir os pobres, mas, para ele, é preciso equilíbrio.

- Um ponto fundamental é equilibrar liberalismo econômico, regulação e controle estatal moderado e assistência social. Auxílio direto aos que estão em situação vulnerável. No geral, tudo depende do estágio de crescimento de cada país, de sua realidade econômica, política, social e cultural. O Brasil está entre os países em franco desenvolvimento, apesar do quadro geral da pandemia que o mundo atravessa.

Para Marcos Rogério, é utopia combater o desemprego e reduzir a pobreza sem os grandes empreendimentos.

- Simplesmente criticar o capitalismo é um discurso vazio. Sem dinheiro não se constrói, sem construção não se movimenta a economia. Logo, não haverá trabalho e salários no final do mês agravando a crise social.

O senador também destacou o crescimento do produto interno bruto (PIB) do setor agropecuário e ressaltou a injeção de recursos nos estados e municípios.

Câmara aprova alterações no Código de Trânsito; carteira de motorista terá validade maior

A Câmara dos Deputados aprovou terça-feira (22) a maior parte das emendas do Senado ao Projeto de Lei 3267/19, do Poder Executivo, que altera o Código de Trânsito Brasileiro. O texto seguirá para sanção do presidente da República.

Entre as principais medidas, a proposta aumenta a validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para dez anos e vincula a suspensão do direito de dirigir por pontos à gravidade da infração.

De acordo com o texto, a CNH terá validade de dez anos para condutores com até 50 anos de idade. O prazo atual, de cinco anos, continua para aqueles com idade igual ou superior a 50 anos. Já a renovação a cada três anos, atualmente exigida para aqueles com 65 anos ou mais, passa a valer apenas para os motoristas com 70 anos de idade ou mais.

Profissionais que exercem atividade remunerada em veículo (motoristas de ônibus ou caminhão, taxistas ou condutores por aplicativo, por exemplo) seguem a regra geral.

Emendas do Senado - A Câmara aprovou 8 das 12 emendas do Senado ao texto do relator, deputado Juscelino Filho, como a que proíbe converter pena de reclusão por penas alternativas no caso de morte ou lesão corporal provocada por motorista bêbado ou sob efeito de drogas.

"Algumas emendas do Senado promovem reparos na versão aprovada nesta Casa", disse Juscelino Filho. "A proibição da troca de pena privativa de liberdade por penas alternativas melhora e muito o texto", concordou o deputado Hildo Rocha. "O tema é importante para o País, mas lamento que seja tratado no meio de uma pandemia. É fundamental aperfeiçoar a legislação de trânsito porque, a cada cinco horas, perdemos um compatriota num acidente de trânsito", disse o deputado Reginaldo Lopes.

Como o homicídio de trânsito é culposo, o Códifo de Trânsito Brasileiro pode ser interpretado favoravelmente ao motorista porque permite a conversão da pena de qualquer tamanho no caso de crime culposo. O código impõe pena de reclusão de 5 a 8 anos para o homicídio culposo ao volante praticado por motorista embriagado ou sob efeito de drogas e pena de reclusão de 2 a 5 anos no caso de lesão corporal grave ou gravíssima. As penas alternativas podem envolver, por exemplo, o cumprimento de serviços comunitários.

Mantida a integralidade do texto aprovado pelo Congresso, todas as mudanças feitas pelo projeto valerão depois de 180 dias da publicação da futura lei.

(Foto: Câmara)

Juscelino Filho: algumas emendas do Senado aprimoraram o texto da Câmara.

Senadores pedem em manifesto que SUS distribua remédios à base de canabidiol

O senador Eduardo Girão (Podemos-CE) apresentou ao Ministério da Saúde um manifesto sugerindo que o Sistema Único de Saúde (SUS) inclua os remédios à base de canabidiol (CBD), uma das substâncias da maconha (Cannabis sativa), na lista de medicamentos fornecidos gratuitamente aos pacientes que fazem uso desses produtos em seus tratamentos.

Segundo o manifesto, que conta com o apoio de 28 senadores e com a anuência do Conselho Federal de Medicina (CFM), os médicos brasileiros têm feito a prescrição do uso do CBD, principalmente para tratar epilepsias refratárias em crianças e transtornos como esquizofrenia, mal de Parkinson e ansiedade, entre outros.

O texto cita haver melhoras nesses pacientes, principalmente para a redução da frequência dos episódios de crise convulsiva.

O uso do medicamento foi liberado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), mas o custo ainda é muito elevado. Ele não é adquirido em farmácias convencionais. Quase sempre os pacientes precisam importar os remédios feitos com CBD ou adquiri-los de organizações voluntárias que manipulam a planta para extrair o óleo sem o devido respeito aos protocolos sanitários.

Girão lembrou que é obrigação do SUS prover a seus usuários assistência integral à saúde - com assistência farmacêutica incluída.

"Reconhecemos as necessidades das famílias, o alto custo dos produtos importados e, em alternativa ao enorme risco da permissão do plantio e o cultivo da Cannabis no território brasileiro, por isso pedimos a distribuição do medicamento a base de canabidiol pelo SUS", disse o senador via Twitter.

O senador é contrário ao Projeto de Lei (PL) 399/2015, que busca viabilizar a comercialização de produtos e medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta Cannabis sativa em sua formulação e o cultivo da planta por pessoas jurídicas, em situações específicas.

A proposta feita por Girão ao Ministério da Saúde busca dar uma alternativa a quem necessita usar a substância.

(Foto: Senado)

O senador Eduardo Girão (Podemos-CE).

Proposta restringe a emissão de passaportes diplomáticos brasileiros

O Projeto de Lei 3537/20, de autoria do deputado José Nelto, restringe a concessão de passaportes diplomáticos brasileiros, alterando o Decreto 5.978/06 – que define as categorias e os beneficiários de cada uma delas.

O passaporte brasileiro é dividido em cinco categorias: diplomático; oficial; comum; para estrangeiro; e de emergência. Dentre outros benefícios, o passaporte diplomático dá ao portador acesso a filas de embarque e desembarque separadas nos aeroportos, revistas menos rígidas e eventual dispensa de visto em alguns países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas.

A lista de beneficiários inclui presidente, vice-presidente e ex-presidentes da República; governadores; ministros de Estado e membros do Congresso Nacional. A proposta diminui essa lista, permitindo, em alguns casos, a concessão de passaporte oficial. Os passaportes diplomático e oficial são emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores.

Rol extenso - De acordo com o autor do projeto, o rol de autoridades que fazem jus ao passaporte diplomático é demasiadamente extenso. Para o parlamentar, o decreto "abrange não apenas quem de fato atua na carreira diplomática, mas uma série de agentes políticos" e incorre no subjetivismo, pois também autoriza a concessão a pessoas que "devam portá-lo no interesse do País".

(Foto: Câmara)

José Nelto acredita que a lista de beneficiários é extensa e, muitas vezes, subjetiva.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL RURAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONDIÇÕES BÁSICAS

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ nº 79.342.069/0001-53, com sede na Rua Santos Dumont, nº. 2720, Sobreloja, Centro, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, traz ao conhecimento dos interessados que levará à LEILÃO PUBLICO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado do Paraná, para alienação do imóvel recebido em garantia fiduciária, conforme Cédula de Crédito Bancário nº **B69030054-7**, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se conforme instituem o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial e art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DOS LEILÕES
1º Leilão: 07/10/2020 a partir das 09h40m.
2º Leilão: 09/10/2020 a partir das 09h40m.
Local dos leilões: Av. Carlos Gomes, nº 226, térreo, zona 05 – Maringá-PR, on-line (www.kleiloes.com.br).
Leiloeiro: Werno Klöckner Júnior - Jucepar 660; email kleiloes@kleiloes.com.br, Site: www.kleiloes.com.br; Fones: 44 3026 8008 / 99973 8008.
2. OBJETO DO LEILÃO
2.1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: **IMÓVEL: "Um lote de terreno sem benfeitorias situado nesta cidade e comarca de Leme no distrito Industrial Serelepe sob. 07 da quadra B com área de 1.064,25 metros quadrados medindo 22,06 metros de frente para a Av. Dr. Jambeiro Costa, lado por do lado direito mede 47,50 metros em confrontação com o lote 08, do lado esquerdo mede 49,25 metros em confrontação com o lote 06, nos fundos mede 22,00 metros em confrontação com o lote14, distante da esquina com a Av. "I" 136,10 metros. Imóvel cadastrado na prefeitura municipal de Leme sob. Nº. 50050106500-3. Matricula. 27.132." "Um lote de terreno sem benfeitorias situado nesta cidade e comarca de Leme no distrito Industrial Serelepe sob. 08 da quadra B com área de 1025,75 metros quadrados medindo 22,06 metros de frente para a Av. Dr. Jambeiro Costa, lado por do lado direito mede 45,75 metros em confrontação com o lote 09, do lado esquerdo mede 47,50 metros em confrontação com o lote 07, nos fundos mede 22,00 metros em confrontação com o lote 13, distante da esquina com a Av. "I" 158,16 metros. Imóvel cadastrado na prefeitura municipal de Leme sob. Nº. 50050107000-7. Matricula. 27.133."**
1º Leilão: 07/10/2020 às 09h40m: Igual ou superior a R$1.515.242,75 (um milhão, quinhentos e quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
2º Leilão: 09/10/2020 às 09h40m: Igual ou superior a R$1.000.000,00 (um milhão).
3. DO PREÇO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO
3.1. O referido imóvel encontra-se, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme - SP, sob as Matrículas nº. 27.133 e 27.132, e será vendido no estado em que se encontra e em caráter *"AD CORPUS"*, em **PRIMEIRO LEILÃO** PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA pelo valor mínimo de R$1.515.242,75 (um milhão, quinhentos e quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
3.2. Se o maior lance oferecido no Primeiro Leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado para dia **09/10/2020** no mesmo local, para a realização do **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior, sendo pelo valor mínimo de R$1.000.000,00 (um milhão).
3.3. Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas "propter rem", ou seja, condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.
4. DOS LANCES
4.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade PRESENCIAL e ONLINE nos endereços supras exposto.
4.2. A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos no *item 1*. Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração com poderes específicos.
5. DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR
5.1. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.
6. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO
6.1. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.
6.1.1. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.
6.2. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor correspondente a 100% (cem por cento) do lance ofertado.
6.3. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao valor do lance, ou ainda por intermédio de depósito bancário.
6.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor correspondente ao lance vencedor e ao valor da comissão do leiloeiro no prazo estipulado, o lote correspondente estará automaticamente cancelado, bem como:
6.4.1. Deverá o arrematante pagar multa em favor do promitente vendedor, correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) do o valor do lance ofertado acrescido da comissão do leiloeiro.
6.4.2. A comissão do leiloeiro é devida pelo arrematante a partir do momento em que o lote é declarado vendido, sendo esta cobrada em sua integralidade e independente do cancelamento do lote, interpelação judicial ou extrajudicial.
6.5. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.
7. DA ATA DO LEILÃO
7.1. Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.
7.2. A Ata do Leilão será assinada pelo arrematante, leiloeiro e por um representante legal do Credor Fiduciário.
7.3. A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para os imóveis, se for o caso.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente/arrematante a sua regularização.
8.2. O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.
8.3. A participação no presente leilão implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.
8.4. O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.
8.5. O Arrematante está ciente que o comitente vendedor, o leiloeiro e a empresa de leilões, não se enquadram nas condições de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do art. 663 do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consertos, e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.
8.6. Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

Maringá – PR, 21 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2020 - PROCESSO Nº 858/2020
EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE nomeada através da Portaria GP N.º 002/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO das empresas participantes na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM ENTRADA DE ENERGIA EM TENSÃO PRIMÁRIA DA EMEB PROF. ANTÔNIO RODRIGUES MARTINS NETO, E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CEMFICA SOLAR, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", conforme segue:

Habilita as empresas G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME e GPOWER SOLUTION ENGENHARIA - EIRELI, por atenderem às exigências da Cláusula Quinta do Edital.

Inabilita a empresa: TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA, por não atender às exigências da Cláusula Quinta do Edital (item 5.7.6 do edital: Comprovação de Aptidão Técnica Profissional - "Instalação de entrada de energia em tensão primária de, no mínimo, 75 KVA e item 5.8.4.1).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC
Araçatuba, 23 de setembro de 2020.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020 - PROCESSO N.º 1028/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA E AOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS QUE DELES NECESSITE, COM ACESSO QUALIFICADO NO SUS.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 14h30min do dia 06 de outubro de 2020, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC
Araçatuba, 23 de setembro de 2020.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

OTIMA – Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A.

CNPJ Nº 17.104.815/0001-13 – NIRE 35300446747

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de outubro de 2020, às 14:30 horas, excepcionalmente de forma virtual em atenção às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, por meio da plataforma Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre (i) aprovação do parecer de auditoria independente referente ao exercício social findo em 31.12.2019 e ratificação das demonstrações financeiras aprovadas na Assembleia Geral Ordinária de 31.07.2020; e (ii) aprovação do aumento do capital social da Companhia, no montante de R$ R$ 3.635.000,04, com a emissão de 8.654.762 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$0,42 por ação. Nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, cópias dos documentos referentes às matérias da Ordem do Dia. São Paulo, 23 de setembro de 2020. **Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz** – *Presidente do Conselho de Administração.*

BP Biocombustíveis S.A.

CNPJ/MF 08.204.974/0001-07 - NIRE 35.300.333.225

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data/hora/local: 20/07/2020, às 10h, na sede da companhia. **Presença:** mais de 99% dos acionistas do capital votante. **Mesa:** Presidente: Maria Carolina Fiatta; Secretária: Juliana Vargas Costa Giordano. **Ordem do dia:** inclusão da atividade de consultoria em gestão empresarial no objeto social da Companhia. **Deliberações:** os acionistas aprovaram incluir no objeto social da Companhia a prestação de atividades de consultoria em gestão empresarial, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 20/07/2020. JUCESP nº 378.710/20-6 em 15/09/2020 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0000484-29.2007.8.26.0106(O)(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MABASHI, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER a(o)ROSANGELA APARECIDA DE LIMA MARTINS, CPF 028.134.638-37, que Banco BMD S/A, em liquidação extrajudicial, lhe ajuizou a ação Monitória supra, para cobrança da quantia de R$ 17.070,51; oriunda da nota promissória no valor de R$3.150,00,emitida em 28/04/1998, para efetivação de operação de desconto de título Borderô Título nº 074435, com vencimento em 28/05/1998; ocorre que a requerida deixou de pagar o valor correspondente a nota promissória. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, bem como honorários advocatícios de 5% sobre o valor atribuído à causa. Ficando isenta de custas processuais em caso de pagamento no prazo legal, podendo ainda, no mesmo prazo, oferecer embargos sem prévia segurança do Juízo. Não sendo apresentados os embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito.Será o edital por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL RURAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONDIÇÕES BÁSICAS

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ nº 79.342.069/0001-53, com sede na Rua Santos Dumont, nº. 2720, Sobreloja, Centro, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, traz ao conhecimento dos interessados que levará à LEILÃO PUBLICO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado do Paraná, para alienação do imóvel recebido em garantia fiduciária, conforme Cédula de Crédito Bancário nº **B59030061-8**, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se conforme instituem o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial e art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DOS LEILÕES
1.1. 1º Leilão: 07/10/2020 a partir das 09h50m.
1.2. 2º Leilão: 09/10/2020 a partir das 09h50m.
1.3. Local dos leilões: Av. Carlos Gomes, nº 226, térreo, zona 05 – Maringá-PR, on-line (www.kleiloes.com.br).
1.4. Leiloeiro: Werno Klöckner Júnior - Jucepar 660; email kleiloes@kleiloes.com.br. Site: www.kleiloes.com.br; Fones: 44 3026 8008 / 99973 8008.
2. OBJETO DO LEILÃO
2.1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:
IMÓVEL "MATRÍCULA- 9.355- Uma pequena chácara com área de ½ alqueires de terras, situada nesta cidade e comarca de Leme, com uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, ranchos, paiol, pomar e outras benfeitorias."
1º Leilão: 07/10/2020 às 09h50m: Igual ou superior a R$3.711.737,00 (três milhões, setecentos e onze mil, setecentos e trinta e sete reais);
2º Leilão: 09/10/2020 às 09h50m: Igual ou superior a R$2.071.855,74 (dois milhões, setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
3. DO PREÇO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO
3.1. O referido imóvel encontra-se, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme - SP, sob a Matrícula nº. 9.355, e será vendido no estado em que se encontra e em caráter *"AD CORPUS"*, em **PRIMEIRO LEILÃO** PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA pelo valor mínimo de R$3.711.737,00 (três milhões, setecentos e onze mil, setecentos e trinta e sete reais);
3.2. Se o maior lance oferecido no Primeiro Leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado para dia **09/10/2020** no mesmo local, para a realização do **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior, sendo pelo valor mínimo de R$2.071.855,74 (dois milhões, setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
3.3. Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas "propter rem", ou seja, condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.
4. DOS LANCES
4.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade PRESENCIAL e ONLINE nos endereços supras exposto.
4.2. A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos no *item 1*. Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração com poderes específicos.
5. DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR
5.1. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.
6. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO
6.1. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.
6.1.1. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.
6.2. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor correspondente a 100% (cem por cento) do lance ofertado.
6.3. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao valor do lance, ou ainda por intermédio de depósito bancário.
6.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor correspondente ao lance vencedor e ao valor da comissão do leiloeiro no prazo estipulado, o lote correspondente estará automaticamente cancelado, bem como:
6.4.1. Deverá o arrematante pagar multa em favor do promitente vendedor, correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) do o valor do lance ofertado acrescido da comissão do leiloeiro.
6.4.2. A comissão do leiloeiro é devida pelo arrematante a partir do momento em que o lote é declarado vendido, sendo esta cobrada em sua integralidade e independente do cancelamento do lote, interpelação judicial ou extrajudicial.
6.5. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.
7. DA ATA DO LEILÃO
7.1. Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.
7.2. A Ata do Leilão será assinada pelo arrematante, leiloeiro e por um representante legal do Credor Fiduciário.
7.3. A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para os imóveis, se for o caso.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente/arrematante a sua regularização.
8.2. O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.
8.3. A participação no presente leilão implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.
8.4. O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.
8.5. O Arrematante está ciente que o comitente vendedor, o leiloeiro e a empresa de leilões, não se enquadram nas condições de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do art. 663 do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consertos, e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.
8.6. Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

Maringá – PR, 21 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO JD. CIDADE ALTA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.**

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 07/10/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 25/09/2020. Orlândia, SP, 23 de Setembro de 2020. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS) PARA TODAS AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 08/10/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 25/09/2020. Orlândia, SP, 23 de Setembro de 2020. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO QUE POSSIBILITE O GERENCIAMENTO DAS ROTINAS DE VERIFICAÇÕES, TRATAMENTO DE DADOS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL, CONFORME O DISPOSTO EM LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EM SEU MANUAL DE CONTROLE INTERNO, NA INSTRUÇÃO 2/2016 (LIVRO III) E EM INSTRUÇÕES POSTERIORES QUE VIEREM A SER EDITADAS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 06/10/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/09/2020. Orlândia, SP, 23 de Setembro de 2020. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 95/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.607/2020

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Registro de preços para aquisição de luvas de silicone e álcool em gel, conforme especificações do edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até o dia 16/11/2020 entre 8h30 e 9 horas.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 16/11/2020, às 9 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-408, Anfiteatro do Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto.
A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 24/09/2020, na Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, bairro Centro, Vinhedo (SP), CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento do valor da pasta ou, gratuitamente, por meio do site www.vinhedo.sp.gov.br
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0000064-69.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo,Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) CESAR YUZO SAKAGAMI, CPF 088.360.478-74, CILENE GONÇALVES FERREIRA, CPF 784.518.866-91, que a ação proposta por parte de BMD SA Serviços Tecnicos e Administrativos em liquidação extrajudicial, encontrase em fase de cumprimento de sentença.Estando os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da quantia de R$ 44.136,23(atualizado em dezembro/2019), devidamente atualizada, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado prosseguimento ao feito (art. 257, inciso IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 174/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.941/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2020
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR COM CONSERVANTE PARA EXAMES PARASITOLÓGICOS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/10/2020 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 175/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.080/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SAMU LIMEIRA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/10/2020 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 176/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30.542/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2020
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR UNIVERSAL.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/10/2020 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 177/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26.029/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/10/2020 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 178/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.694/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/10/2020 às 09:30 horas

LICITAÇÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 179/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.216/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2020
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE CUPOM PEDÁGIO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/10/2020 às 09:30 horas

LICITAÇÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 180/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.932/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO NECESSÁRIO (ARAME) PARA FABRICAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO NA FAMUL - FABRICA DE MOBILIÁRIO URBANO DE LIMEIRA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/10/2020 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 181/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24.300/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 PESSOAS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/10/2020 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,30 (trinta centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 03 de 03 de janeiro de 2020.

Limeira, 23 de setembro de 2020
Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 149/2020 para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM COM ACESSO À CADEIRANTE POR PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 20.58.16897, que a presente licitação encontra-se SUSPENSA.

Limeira, 23 de setembro de 2020
Departamento de Gestão de Suprimentos

Confederação Brasileira de Golfe

CNPJ nº 30.280.362/0001-15
OFÍCIO Nº 098/2020

São Paulo, 21 de setembro de 2020
DE: PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
PARA: PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES E CLUBES DIRETAMENTE FILIADOS / REPRESENTANTE DOS ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES / REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

Prezado Senhor Presidente,
Vimos pelo presente, convocar V.S.ª., na forma do artigo 29, alínea "b", e 87, p. único, ambos do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva a realizar-se no dia 22 de outubro de 2020, às 15:00 horas de forma híbrida, isto é, online, através da plataforma Teams, ou presencial, na sede da Confederação Brasileira de Golfe, situada à Rua Pais de Araújo, 29 – no auditório situado no andar térreo – Itaim Bibi – São Paulo – SP, nos termos do artigo 31, §4º do Estatuto Social.
A ordem do dia será a seguinte:
Eleição dos membros do Conselho de Administração, considerando a exigência normativa e estatutária de que os membros do Conselho de Administração devem ser eleitos conjuntamente ao Presidente e Vice-Presidentes.
De acordo com o artigo 31 do Estatuto, caso não haja número legal para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-á em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número superior a 1/3 (um terço) dos filiados com direito a voto.
Tendo a Assembleia Geral caráter eletivo, as seguintes normas devem ser obedecidas, sem prejuízo de outras disciplinas constantes no Estatuto Social e no Regimento Interno da Assembleia Geral:
I) Eleger, por maioria simples de votos de membros presentes que preencham os requisitos do artigo 26, através de votação aberta, os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 87, p. único do Estatuto Social.
II) De acordo com o artigo 28 do Estatuto Social, somente poderão votar na Assembleia Geral o Representante dos Atletas, dos árbitros e os Presidentes das filiadas com direito a voto ou seus Procuradores legalmente constituídos.
III) Tem direito a voto, além do representante dos atletas (artigo 9-A do Estatuto Social), dos árbitros e dos clubes diretamente filiados à CBGolfe (artigo 9-B do Estatuto Social), os Presidentes das entidades regionais filiadas que:
a) contem no mínimo, com 2 (dois) anos de filiação, salvo nos casos de fusão ou desmembramento, quando a entidade da qual foi desmembrada ou com a qual se fundiu já era filiada há 2 (dois) anos, contados da data da Assembleia a ser realizada;
b) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o edital e convocação da Assembleia Geral, e tenha atendido às exigências legais estatutárias;
c) tenham promovido, no ano anterior ao da realização da Assembleia, pelo menos um campeonato oficial válido para o ranking nacional da CBG da categoria amador adulto, com benefícios aos atletas ranqueados conforme o Manual de Normas e Procedimentos de Campeonatos aprovado em Assembleia, e que seja integrante de seu calendário esportivo – voto peso 6;
d) não tenham promovido, no ano anterior ao da realização da Assembleia, pelo menos um campeonato oficial válido para o ranking nacional da CBG da categoria amador adulto, com benefícios aos atletas ranqueados conforme o Manual de Normas e Procedimentos de Campeonatos aprovado em Assembleia, e que seja integrante de seu calendário esportivo – voto peso 2;
e) preencham todos os requisitos previstos no artigo 9º do Estatuto Social e;
f) estejam em dia com suas obrigações financeiras perante a CBGolfe e em pleno gozo dos seus direitos.
IV) O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos sempre concomitante à eleição ao cargo do presidente da CBGOLFE, sendo permitida uma única recondução.
V) A Composição do Conselho de Administração respeitará o equilíbrio de gênero, e dar-se-á da seguinte forma:
I - 02 (dois) membros independentes;
II - 1 (um) membro representante das entidades filiadas;
III - 1 (um) membro representante dos atletas;
IV - 1 (um) membro Presidente da CBGolfe;
VI) O candidato a membro independente do Conselho de Administração deverá ser referendado por, no mínimo, 03 (três) membros da Assembleia Geral.
VII) Os membros da Diretoria da CBGOLFE não poderão ser eleitos para o Conselho de Administração, com exceção do Presidente da CBGOLFE.
VIII) As entidades filiadas somente poderão ser representadas por membro que ocupe o cargo de presidente em uma das entidades filiadas.
Federações, clubes e representantes com direito a voto, aptos a votar, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social: Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Riograndense de Golfe, Federação Paulista de Golfe, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, Federação Norte de Golfe, Federação Baiana, Capixaba e Mineira de Golfe, Federação Pernambucana de Golfe, Clube de Golfe de Brasília, Goiânia Golf Club, Terra Selvagem Golfe Clube, os representantes dos atletas profissionais e amadores e o representante dos árbitros.
Atenciosamente,

Euclides Gusi
Presidente
Confederação Brasileira de Golfe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE MÃO FRANCESA, PARA FECHAMENTO EM REDE EM CAMPO SOCIETY PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,ESPORTE E LAZER
DATA DE ABERTURA:07.10.2020 ÀS 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO MISTO FRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DATA DE ABERTURA: 07.10.2020 ÀS 09:30 HORAS
Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http://braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 23 de Setembro de 2020 MARCEL BENEDITO DE GODOI Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoxarifado.

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 92/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.619/2020

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de veículos zero quilômetro, conforme especificações do edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até o dia 30/10/2020 entre 8h30 e 9 horas.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 30/10/2020, às 9 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Vinhedo/SP, Anfiteatro do Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto.
A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 24/09/2020, na Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, bairro Centro, Vinhedo (SP), CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento do valor da pasta ou, gratuitamente, por meio do site www.vinhedo.sp.gov.br
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 93/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.308/2020

SECRETARIAS REQUISITANTES: Secretarias Municipais
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para lanche matinal, conforme especificações do edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até o dia 07/10/2020 entre 8h30 e 9 horas.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 07/10/2020, às 9 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Vinhedo/SP, Anfiteatro do Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto.
A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 24/09/2020, na Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, bairro Centro, Vinhedo (SP), CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento do valor da pasta ou, gratuitamente, por meio do site www.vinhedo.sp.gov.br
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 90/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.260/2020

SECRETARIAS REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Aquisição de pães, conforme especificações do edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até o dia 16/10/2020 entre 8h30 e 9 horas.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 16/10/2020, às 9 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Vinhedo/SP, Anfiteatro do Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto.
A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 24/09/2020, na Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, bairro Centro, Vinhedo (SP), CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento do valor da pasta ou, gratuitamente, por meio do site www.vinhedo.sp.gov.br
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 79/2020 (2ª VERSÃO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.804/2020

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares, conforme especificações do edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até o dia 04/11/2020 entre 8h30 e 9 horas.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 04/11/2020, às 9 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-408, Anfiteatro do Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto.
A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 24/09/2020, na Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, bairro Centro, Vinhedo (SP), CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento do valor da pasta ou, gratuitamente, por meio do site www.vinhedo.sp.gov.br
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL

Processo: 1012006-91.2015.8.26.0100. **Classe:** Execução de Título Extrajudicial. **Área:** Cível. **Assunto:** Nota Promissória. **Distribuição:** 11/02/2015 às 07:29 - Livre - 29ª Vara Cível - Foro Central Cível. **Controle:** 2015/000254. **Juiz:** Laura de Mattos Almeida. **Valor da ação:** R$ 10.974,87. **Partes do processo: Exeqte:** Cooperativa de Econ. e Créd. Mútuo dos Policiais Militares e Serv. da Sec. dos Neg. da Seg. Púb. do Est. de São Paulo. **Advogada:** Vanessa Rodrigues dos Santos Campos. **Advogada:** Francisca Matias Ferreira Dantas. **Executada:** Luciana Pires Laureano de Oliveira.

Odebrecht Realizações SP 54 – Empreendimento Imobiliário S.A.

CNPJ/ME 17.098.118/0001-07 - NIRE 35.300.458.729

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da **Odebrecht Realizações SP 54- Empreendimento Imobiliário S.A.** ("Companhia") para se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 01.10.2020, às 15hs, na sede da Companhia, na Rua Lemos Monteiro, 120, 19º andar, São Paulo/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias: A. Aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 28.231.204,00 mediante capitalização de parcela de reserva de capital; e B. Redução do capital social da Companhia, no valor de R$ 28.231.204,00 por ser considerado excessivo. São Paulo, 22.09.2020. **Jayme Gomes da Fonseca Junior**-Presidente do Conselho de Administração.

NK 085 Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição em 10/08/2020

Data, Hora e Local: Aos 10/08/2020, às 10h, São Paulo/SP. **Quorum de Instalação:** verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição (Anexo I) e lista de presença (Anexo II). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Luis do Carmo, que convidou a mim, Cristina da Silva de Camargo para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a **NK 085 Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, conj. 42, CEP: 01419-002; (b) fixar o capital social da Companhia em R$ 100,00 dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos; (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2021. **Diretores: Leonardo Luis do Carmo,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, CEP: 01419-002, RG nº 41.967.179-8, expedida pela SSP/SP, CPF/MF nº 368.430.348-08, para o cargo de diretor. **Cristina da Silva de Camargo,** brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, CEP: 01419-002, RG nº 40.480.487-1 expedida pela SSP/SP, CPF/MF nº 368.120.028-32, para o cargo de diretora. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 10/08/2020. **Leonardo Luis do Carmo** - Presidente da Assembleia e diretor eleito. **Cristina da Silva de Camargo** - Secretária da Assembleia e diretora eleita. Visto do Advogado: Gabriel Silva Loschiavo dos Santos - OAB/SP nº 346.665. JUCESP nº 3530055649-0 em 02/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 - PA 6.146/2019
ATA DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial, designada pela Portaria nº 700/2019, comunica a todos os participantes e demais interessados que a ata da reunião da comissão, visando à convocação do próximo classificado para o item feijão carioca, realizada no dia 23/09/2020, às 09h, encontra-se disponível, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Vinhedo, www.vinhedo.sp.gov.br. Vinhedo/SP, 23/09/2020. Edvaldo Piva-Presidente.

REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

AVISO DE LICITAÇÃO. Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: 1) **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020** - Prot. nº RMMG.2020.00000800-11: Cont. emp. p/ realizar processo seletivo integrado de residência médica, multiprofissional e odontológica; abertura das propostas dar-se-á às **09h00 do dia 08/10/2020. 2) Pregão Eletrônico nº 75/2020** - Prot. nº RMMG.2020.00001184-11: Registro de Preços nutr. escolhido (papel sulfite); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 25/09/2020 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 09/10/2020.** Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 24/09/2020 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br. Dr. Mauro José Silva Ibanha. Diretor Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Departamento de Licitações

RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 160/2020
PREGÃO nº 018/2020

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Anexo I- Termo de Referência do processo supra epigrafado, sofreu a seguinte alteração:
a) Considera-se o item "Sardinha enlatada em conserva no óleo 130 grs", do kit alimentação com parâmetro aceitável de 125 gramas a 135 gramas.
b) Fica alterado em todos os arquivos a que se referente a composição do kit merenda.
c) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto - SP, 23 de junho de 2020.
Luis Carlos Narulis Aguilar
Pregoeiro

ecoPISTAS

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 17/07/2020, às 09h30, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Nicolò Caffo. Secretário: Marcelo Lucon. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil ECP-ENG-CT 00026/20 com o Consórcio SP-070, cujo objeto contratado consiste na execução, pelo Consórcio, sob o regime de empreitada por administração, das obras emergenciais no Km 133+400 Oeste da Rodovia SP-070, compreendendo a construção imediata de um desvio de tráfego, a fim de resguardar a segurança dos usuários da Rodovia e a manutenção do fluxo viário, bem como execução do alívio de esforços nas fundações, a fim de evitar maiores danos à estrutura ("Contrato"). **Deliberações:** Nos termos do inciso VII do artigo 11 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Contrato. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Itaquaquecetuba, 17/07/2020. Presidente: Nicolò Caffo; o Secretário: Marcelo Lucon. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Nicolò Caffo e Rui Juarez Klein. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcelo Lucon - **Secretário.** JUCESP nº 369.741/20-4 em 09/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013810-54.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) [illegible] Vieira, CPF 194.316.108-94, que a ação proposta por parte do BANCO [illegible] SA em liquidação extrajudicial, encontra-se em fase de cumprimento de sentença. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da quantia de R$ 74.272,69(atualizado em maio/2020),devidamente atualizada, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado prosseguimento ao feito (art. 257, inciso IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Johnson & Johnson inicia fase final de testes de potencial vacina contra covid-19

A candidata à vacina contra o novo coronavírus produzida pela Johnson & Johnson, por meio de sua farmacêutica subsidiária Janssen, entrou na terceira e última fase de testes clínicos, segundo comunicado da J&J ontem (23). Os testes de fase final estão sendo realizados em 60 mil voluntários de três continentes. O possível imunizante da empresa norte-americana é o quarto entre as vacinas em desenvolvimento a entrar no último estágio de testagem clínica, que mede a eficácia do produto contra a doença.

A J&J disse que pode obter os resultados do teste já no início de 2021. Caso a resposta seja positiva, a vacina pode ganhar a autorização de governos para uso público. Entre os países em que a empresa fará os testes estão Brasil, Estados Unidos e África do Sul.

Além da candidata da J&J, as vacinas da Universidade de Oxford e das farmacêuticas Sinovac, da China, e da alemã Pfizer já estão na terceira fase de testes. A candidata da companhia norte-americana, porém, tem a vantagem de induzir resposta imunizante contra o novo coronavírus com apenas uma dose, contra duas das concorrentes em fase 3, segundo um estudo clínico preliminar feito pela J&J.

Os testes de fase 3 irão verificar se a vacina de fato funciona com apenas uma dose. A J&J está colaborando com o governo do Reino Unido em um estudo separado para testar um regime de duas doses do produto.

A empresa já assinou, em agosto, um contrato de US$ 1 bilhão com o governo dos EUA para o fornecimento de 100 milhões de doses, caso a vacina tenha sucesso nos testes e seja autorizada para uso. A J&J espera produzir mais de um bilhão de doses globalmente no decorrer de 2021. (Com informações da Dow Jones Newswires).

IBGE: trabalhadores empregados têm dificuldade para recompor renda do trabalho

Quase seis meses após o agravamento da crise sanitária da covid-19 no Brasil, os trabalhadores que permaneciam empregados ainda enfrentavam dificuldades para recompor a renda do trabalho perdida na pandemia, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Covid (Pnad Covid-19) mensal, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O rendimento médio habitual de todos os trabalhos era de R$ 2.384 em agosto, mas os trabalhadores receberam efetivamente, em média, R$ 2.137. Ou seja, a renda efetiva representou 89,7% do que seria habitualmente recebido. Apesar da defasagem, houve melhora em relação a julho quando a renda efetiva alcançou 87,4% da renda habitual. Em maio, quando começou a pesquisa a renda efetiva correspondia a apenas 81,5% do rendimento habitual.

Segundo Maria Lucia Vieira, coordenadora de Trabalho e Rendimento do IBGE, os programas de manutenção do emprego e renda ajudaram a complementar o rendimento dos trabalhadores. Mas a melhora com o passar dos meses foi puxada pelo retorno ao trabalho dos funcionários afastados.

"As pessoas estão retornando ao mercado de trabalho, e elas foram recuperando a renda que elas recebiam antes. A gente vê isso no afastamento de trabalhadores ocupados que foi sendo reduzido ao longo dos meses, e a gente vê também nas horas trabalhadas. A diferença entre as horas trabalhadas e as horas habituais diminuiu. As pessoas estão voltando a trabalhar mais e estão conseguindo recuperar renda", afirmou Maria Lucia.

As regiões Sudeste e Sul tiveram as menores proporções de rendimento efetivo de trabalho em relação ao habitualmente recebido. No Sudeste, a renda efetiva de todos os trabalhos representava 89,0% do habitual. No Sul, essa proporção foi de 89,3%.

Os trabalhadores por conta própria e os empregadores foram o que tiveram as maiores diferenças entre os rendimentos habitualmente recebidos e os efetivamente recebidos: em agosto, os trabalhadores por conta própria receberam 76,9% da renda habitual, enquanto os empregadores obtiveram 81,4%.

A massa de rendimento médio real normalmente recebido subiu de R$ 191,0 bilhões em julho para R$ 192,7 bilhões em agosto, puxada por um aumento da população ocupada. Considerando o rendimento efetivo, a massa de rendimento cresceu 3,5%, passando de R$ 167 bilhões em julho para R$ 172,7 bilhões em agosto.

O rendimento médio real domiciliar per capita efetivamente recebido no Brasil foi de R$ 1.302 em agosto, 2,2% superior aos R$ 1.274 recebidos em julho. No Nordeste, a renda média per capita foi de R$ 911, e no Norte, R$ 920.

O rendimento médio domiciliar per capita dos domicílios onde nenhum dos moradores recebia algum auxílio do governo concedido em função da pandemia totalizou foi de, em média, R$ 1.802 em agosto, mais que o dobro da renda dos lares em que alguém algum morador recebia o auxílio (R$ 816).

Ex-procurador da Lava Jato pede desculpas ao STF e Conselhão suspende julgamento

O julgamento do Conselho Nacional do Ministério Público sobre um procedimento administrativo disciplinar que poderia punir o procurador Diogo Castor de Mattos foi suspenso na tarde de terça-feira, 22, após o ex-integrante da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba fazer uma retratação sobre o artigo com supostas ofensas ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, e à Justiça Eleitoral.

Em razão do pedido de desculpas do procurador com relação ao texto publicado em março de 2019, a relatora do caso, Fernanda Marinela, indicou que seria necessário ouvir a "vítima" antes de prosseguir com a análise do caso no colegiado. Marinela ainda indicou que tentaria resolver a questão ainda hoje, mas ressaltou que a questão dependeria dos "encaminhamentos do gabinete".

O procedimento administrativo contra Castor foi aberto após representação encaminhada à Corregedoria Nacional do Ministério Público pelo então presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli.

"Não foi a intenção do autor ofender a honra de integrantes do STF ou da justiça eleitoral no artigo, talvez tenha inadvertidamente utilizado algumas palavras de forma descuidada que deram margem para uma interpretação negativa. Caso tenha ofendido a honra dessas autoridades em especial integrantes da 2ª turma do Supremo Tribunal Federal e do ex-presidente Toffoli, este subscritor pede as mais sinceras escusas e neste ato profere o juízo de retratação. Informa também que solicitará junto ao veículo de comunicação a retirada do texto considerado ofensivo", sustentou Castor durante a sessão do CNMP.

Outdoor - Durante a parte da manhã da 14ª sessão do Conselhão, o colegiado decidiu abrir um outro procedimento administrativo disciplinar contra Castor, este com relação à compra de um outdoor em homenagem à força-tarefa da Lava Jato, com as inscrições "Bem-vindo à República de Curitiba; Aqui se cumpre a lei". Por unanimidade, os conselheiros acompanharam o voto do corregedor nacional Rinaldo Reis, que considerou haver "indícios suficientes de cometimento da infração disciplinar" para que o caso fosse apurado pelo CNMP.

Paes: Não incluímos Legislativo e Judiciário na reforma para não judicializá-la

O secretário especial de Desburocratização, Caio Paes de Andrade, disse terça-feira, 22, que a reforma administrativa encaminhada ao Congresso não incluiu funções do Legislativo e do Judiciário - entre parlamentares, juízes e promotores - como estratégia para evitar a judicialização do tema na largada da proposta.

"Não mandamos para os outros, do Legislativo e do Judiciário, para evitar a judicialização muito cedo da reforma. Não foi por medo. Foi uma estratégia", comentou Paes em live promovida pela corretora Necton.

Segundo o secretário, que substituiu o demissionário Paulo Uebel no mês passado, o governo não enviou ao Congresso uma proposta pronta, mas, sim, um arcabouço de reforma da administração pública que pode ser alterado pelos parlamentares. "Basicamente, a gente criou um arcabouço jurídico para o Congresso discutir temas importantes, tendo a preocupação de evitar a judicialização precoce do tema", afirmou Paes, citando riscos de a reforma esbarrar em interesses corporativos e legalidades caso a equipe econômica não tivesse tomado esse cuidado.

Também presente na live, o secretário especial adjunto de Desburocratização, Gleisson Cardoso Rubin, observou que o Congresso pode apresentar emendas para incluir outras funções durante a tramitação da proposta.

"Temos notícias de que alguns parlamentares vão apresentar emendas de inclusão de membros do poder entre as vedações que a PEC traz", assinalou o secretário.

Ao justificar as carreiras não incluídas na PEC, Rubin argumentou que o Executivo não tem competência para propor mudanças no Judiciário, ao passo que os parlamentares não são definidos como servidores pela Constituição.

Ele reforçou o argumento do secretário de que a inclusão dessas carreiras acarretaria risco de judicialização, com discussões de natureza jurídica logo na largada da reforma administrativa.

Citando previsões do Ipea, Rubin frisou que a reforma, como proposta pelo governo, permitirá uma economia à União de R$ 300 bilhões em dez anos, sendo a maior parte desta economia (cerca de R$ 200 bilhões) vinda da suspensão dos reajustes do funcionalismo até o fim do ano que vem.

Outros R$ 100 bilhões, em valores arredondados, viriam do prolongamento de carreiras - já que as regras atuais permitem a servidores encerrar carreira em dez anos - e alinhamento dos salários de novos servidores às remunerações pagas no setor privado.

Paes disse ter confiança de que o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), colocará a reforma administrativa para tramitar logo, já que o próprio parlamentar cobrou a matéria. Segundo o secretário do ministério da Economia, como a coordenação política é função da Casa Civil, o papel de sua equipe neste momento é o de preparar as medidas complementares da PEC: seis projetos de lei ordinária.

"Estamos prontos para mandar projetos complementares ao Congresso", disse Paes. Ele, ao salientar a necessidade da reforma durante a live, citou a incapacidade do Estado de investir em infraestrutura, manter a máquina pública e de sustentar. Conforme o secretário, o aumento dos déficits das contas públicas representa uma "bomba-relógio" que pode, um dia, impedir o pagamento do funcionalismo.